BANDIDO EM PÂNICO MATOU O COMERCIANTE

Dois mulatos invadiram a mercearia e exigiram todo o dinheiro da caixa — Comerciante e seu auxiliar não apresentaram qualquer resistência — Levaram Cr$ 1 mil e mercadorias — Detalhes na página 5

Sumiu o homem da Coca-Cola

Encontrou um corpo estranho num litro de Coca-Cola — Divulgou a notícia e começou a receber ameaças — Advogado o escondeu, assim como à garrafa que será levada ao Instituto de Criminalística — Homem que sabe detalhes das duas mortes será inquirido — Tenente-Bombeiro confirmou a saída de uma guarnição para a Coca-Cola, no dia 12 de outubro — Leia reportagem com detalhes na página 5

QUERIA SER O DONO DO COMÉRCIO DE DROGAS

TRAFICANTE MORTO COM OITO BALAÇOS

Luís Cardoso dos Santos, o "Meinha" tombou crivado de balas

Invadiu residência para tombar sem vida no quintal — Era temido e perigoso na região — Em princípio era leão em pontos de bicho passando para o tráfico de tóxicos, com a barra pesada — Queria tomar conta do império do vício, porém, encontrou pela frente "Ferrinho", um nordestino franzino que conta com a proteção de vários indivíduos — Tiroteios eram constantes — Moradores viviam apavorados com as incursões de quadrilhas rivais às bocas-de fumo — Veja repoltagem na página 5.

LUTA DEMOCRÁTICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXIII — Quarta-feira, 25-2-78 — N.º 7.004

Vigia assassinado ao reagir assalto

Três homens ocupando uma Variant azul no Posto Estalo pediram 20 cruzeiros de gasolina — Ao procurar receber deparou com três armas em sua direção — Não se amedrontou e reagiu — Levou tiro no peito — Colega levou bala de raspão nas costas — Página 5

MOTORISTA LEVOU TIRO NO ASSALTO

Oito homens armados investiram contra a firma Trup — Profissional chegava e pensou que fosse brincadeira — Recebeu balaço no peito — Levaram 27 mil da féria do dia — Fugiram em dois carros cujas chapas não foram anotadas — Detalhes na página 5

OPERAÇÃO LIMPA-ÁREA PARA O CARNAVAL: Voltou a funcionar ontem em diversos bairros de Duque de Caxias a já denominada "Operação Limpa-Área" para o carnaval. Desta feita dentre as 140 pessoas detidas as autoridades policiais conseguiram agarrar três assaltantes da mais alta periculosidade que vinham agindo naquele município. Trata-se dos assaltantes à mão armada Moisés da Cruz, Claudiomiro Aparecido Oliveira, vulgo "Mirim" e o guarda-noturno Marcos Jorge Baise Tangari, sendo este último "pedido" pela Primeira Vara Criminal, enquadrado no artigo 155 do Código Penal. A "blitz" foi chefiada pelo delegado titular de Caxias, Mauro Magalhães, e os comissários Gilson Mendes e Hermano, chefes da SEVIC e Vigilância, respectivamente.

Várias denúncias chegaram ao conhecimento da reportagem contra o funcionamento do Posto de Identificação Pereira Faustino, da Rua Marquês do Herval, em Duque de Caxias. Alegam os prejudicados que para serem atendidos no referido posto são obrigados a chegar à zero hora se quiserem ser atendidos no dia seguinte por volta das 11 horas. Informaram ainda que o posto dispõe apenas de dois funcionários. E no momento um está de férias. Ficando apenas uma moça para atender as pessoas interessadas, em número de 20. Por essa razão fazem um apelo ao secretário de Segurança Pública no sentido de que tome as providências que o caso requer.

A foto mostra *in-loco* o que de fato vem ocorrendo naquele local.

INPS COLOCA APARELHO DE RAIOS LASER EM FORTALEZA

O aparelho de Raios Laser, com programações diárias de duas fotocoagulações, instalado no Hospital Geral de Fortaleza, do Instituto Nacional de Previdência Social, está em pleno funcionamento, atendendo à massa de segurados locais e mais uma grande clientela oriunda de outros Estados do País, com uma previsão de 10 atendimentos diários, segundo informou o médico Valter Justa. O aparelho é um dos mais modernos equipamentos utilizados em grande escala na prevenção do deslocamento de retina.

Nossa aparelhagem, disse o Dr. Valter Justa, vem sendo utilizada rotineiramente nas Retinopatias Diabéticas, doença encontrada em grande quantidade na região, nas Maculopatias, na profilaxia dos descolamentos de retinas bem como em outros casos que requeiram tratamento com fotocoagulação de Laser de Argónio.

Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar dos Estados da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo

Av. Presidente Vargas n.º 590 — Salas 416/417 — Centro
Telefones 243-3138 e 243-3751

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 1976 DA REDE DE ENSINO DE 1.º E 2.º GRAU E SUPERIOR

Ficam pelo presente Edital, na conformidade do Capítulo III, Seção I, da Consolidação das Leis do Trabalho, cientificados que no decorrer do pagamento de salários do mês de março, dos empregados da rede de ensino de 1.º e 2.º grau, superior, técnico industrial e comercial, técnico-profissional, belas-artes, inclusive cursos preparatórios e de auto-escolas, a descontarem 1/30 (um trinta avos) dos salários de seus empregados e recolherem por guia, nas agências da Caixa Econômica Federal S.A., ou do Banco do Brasil S.A.

Lembramos, outrossim, que com a promulgação da Lei número 6.181, de 11-12-74, publicada no D.O.U. de 12-12-74, os Estabelecimentos de Ensino que venham recolher a Contribuição Sindical, posteriormente a 30 de abril de 1976, sofrerão os seguintes acréscimos: I — Multa de 10% (dez por cento) sobre o montante, nos primeiros 30 (trinta) dias; II — Adicional de 2% (dois por cento) ao mês subseqüente atrasado; III — Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; e IV — Correção monetária.

O não recolhimento da Contribuição Sindical implicará nas cominações legais, previstas nos artigos 553 e 598 da CLT, combinando-se com a Lei n.º 4.357 de 16-06-64, Decreto n.º 57.146, de 10-10-60, custas processuais e honorários de advogado.

Caso as mencionadas instituições não tenham recebido as respectivas guias de recolhimento da Contribuição Sindical, poderão solicitá-las à Sede Central do Sindicato ou às suas Delegacias Sindicais, nos endereços abaixo relacionados:

SEDE — Av. Presidente Vargas n.º 590 — salas 414/17.
NITERÓI — Rua Dr. Celestino n.º 10.

NOVA IGUAÇU — Rua José Hipólito de Oliveira, 14 — 405.
DUQUE DE CAXIAS — Av. Brigadeiro Lima e Silva, 2408 — 204.
NOVA FRIBURGO — Av. Alberto Braune, 118 — sala 205.
VALENÇA — Rua Padre Luna, 27 — sala 31.
PETRÓPOLIS — Rua Roberto Silveira n.º 187.

VITÓRIA — Av. Getúlio Vargas, 247 — sala 707, diariamente, tanto na Sede Central como nas Delegacias Sindicais, no horário de 09,00 às 18,00 horas, de segunda a sexta-feira, onde serão, também, fornecidas maiores informações.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1976. — Paulo José da Silva — Presidente; Edson Gonçalves dos Santos — Tesoureiro.

Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Ind. de Inst. Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias do Estado do Rio de Janeiro

Fundado em 26 de abril de 1932, e adaptado ao Decreto-Lei 1.402 por ato do Ministro do Trabalho, Ind. e Comércio em 16 de março de 1942.

SEDE PRÓPRIA: Av. Venezuela, 27 - Salas 719/21 - Tel.: 223-3185
INPS 06.002.22-026-25 — C.G.C. 33.748.484/001 — F.R.R.I. 351.570-00

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
(EX-IMPOSTO SINDICAL)

Pelo presente Edital, de conformidade com o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto n.º 5.452 de 1.º de maio de 1943. Comunicamos aos Senhores Empregadores enquadrados no 3.º grupo do quadro de atividades a que se refere o artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho Indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, que durante o mês de março deverão descontar em folha de pagamento de seus empregados, um dia de salário 1/30 correspondente à remuneração percebida durante o mês do desconto pelos empregados, a qual deverá ser recolhida ao Banco do Brasil S.A. ou às suas agências durante o mês de abril, sob pena de multa de 10% mais juros e correção monetária, outrossim comunicamos que os empregados que não estiverem trabalhando no mês de março, ou que forem admitidos sem ter pago a devida contribuição, deverão ser descontados no primeiro mês subseqüente ao início do trabalho como determina o artigo 602 da CLT

As guias para o recolhimento da Contribuição Sindical encontram-se à disposição dos Senhores Empregadores na sede do Sindicato de segunda a sexta-feira no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, na Avenida Venezuela n.º 27, S/719/21.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1976.
João de Oliveira — Presidente

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO
Diretor.Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAUJO NETO
Editor.Geral
JOEL LOPES
RUA DO LAVRADIO 92,
Rio de Janeiro — Centro
Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477
R. SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira
Administração 254.4143.. [ramal 6
Secretaria 264.2024
Redação 264-5088
Caxias
AV. PRES. KENNEDY
Nº 1765 — Sobrado

Preço do Exemplar Cr$ 1,00

Composto e impresso na Editora Jornalística Querência S.A. -- Rua Sotero dos Reis nº 62 Rio de Janeiro — RJ Telefone: 264-4663.

NASCIMENTO

Domingo último, às 20,15 horas no Hospital Samaritano, em Batafogo, ocorreu o nascimento de um lindo varão.

O bebê, filho do casal Dr. Adalberto Silva e Professora Maria de Fátima, receberá na Pia Batismal o nome de CRISITANO SILVA. Com o evento, seu pai que é um dos mais atuantes e destacados neuro-cirurgião deste Estado, radiante de felicidades, comenta que tão logo receba seu primeiro herdeiro em sua mansão de Copacabana, promoverá uma recepção a todos os parentes e amigos para que unidos compartilhem desta sua imensa alegria.

Leite sobe duas vezes

Está marcado para março o aumento do preço do leite, que irá subir duas vezes este ano, em 15% segundo informações dadas pelo Secretário de Agricultura do Rio· que presidiu a assinatura do contrato de seis milhões de cruzeircs para modernização do matadouro de Santa Cruz, onde terá capacidade de abater quase trinta mil cabeças de gado por mês.

Safra de alho em perigo de redução

A safra de alho de Novo Cruzeiro, em Minas Gerais, será reduzida a números insignificantes se os produtores rurais do Município, duramente castigados pelas secas, não obtiverem das autoridades as sementes necessárias ao plantio, segundo informou o presidente do Sindicato Rural do Município, sr. Pio Vilton Santana Guedes. A seca colocou em situação dificílima Novo Cruzeiro, maior produtor de alho do País, e quase toda a população, visto que 30 mil de seus habitantes moram no meio rural e vivem da atividade agrícola, com predominância na cultura do alho, que representa 70% da agricultura do município. A produção de alho de Novo Cruzeiro prevista para 1975 foi de 1 milhão 200 mil quilos.

A mobilização de agricultores para São Paulo, especialmente para a região de Piracicaba, é intensa, embora muitos produtores de alho tenham vendido as sementes reservadas para o plantio, a fim de sustentarem suas famílias e permanecerem na região.

A seca dizimou 70% da produção de milho do município — cerca de 50 mil sacas em 1975 — e de feijão — cerca de 30 mil. Em Queixada e Luia, Distritos mais castigados, os proprietários transferiram suas cabeças de gado para regiões vizinhas devido à total falta d'água numa faixa de 10 quilômetros de distância.

Mais segurança com pista dupla na Rio-J. Fora

O novo traçado da Rodovia Rio-Juiz de Fora, em pista dupla, aumentará a segurança, além de reduzir o tempo da viagem. Só entre Moura Brasil e Paraibuna, na divisa dos Estados do Rio e Minas Gerais, os atuais 33 quilômetros serão reduzidos a 22, segundo informam engenheiros responsáveis pela obra.

A empresa construtora mantém o acampamento principal no quilômetro 133 da atual rodovia, o escritório central em Comendador Levi Gasparian e cinco acampamentos satélites ao longo dos 22 quilômetros sob sua responsabilidade. Para a execução desse trecho, a Ecisa está empregando 420 trabalhadores, que utilizam modernos equipamentos em terraplenagem e obras de arte, dispondo também, de centrais de concreto, Usinas de asfalto e de solo brita, além de laboratório de controle de qualidade.

No próprio local se fabricarão as pontes de concreto, uma das quais terá 360 metros, ligando dois morros e passando sobre a atual estrada e as linhas da Central do Brasil. Cada pista terá 12 metros de largura, incluindo os acostamentos. Os engenheiros informam que, apesar das chuvas constantes na região, as obras estão dentro do prazo pré-estabelecido.

Obras do matadouro de S. Cruz estarão concluídas em 210 dias

A COCEA, Companhia Central de Abastecimento do Estado, órgão vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, garantiu os recursos para prosseguir às obras do novo Matadouro de Santa Cruz. A modernização do Matadouro — burocraticamente emperrada havia 26 anos — será concluída em 210 dias e custará 6 milhões e 809 mil cruzeiros. Quatro milhões de cruzeiros foram obtidos pela COCEA com a assinatura de contrato de empréstimo com o Banco de Desenvolvimento do Estado (BD Rio). A outra parcela será coberta diretamente pelo Governo, a título de Fundo Perdido.

O contrato foi assinado no Gabinete do secretário de Agricultura, José Resende de Peres, que destacou a expansão da COCEA no prazo de um ano, a partir da Fusão, passando a abastecer de gêneros alimentícios mais 504 órgãos do interior fluminense, em 30 municípios, atingindo o total de 1 577 entidades estaduais beneficiadas pelos seus serviços. O secretário Peres recordou os obstáculos desarticulados, que retardaram as obras do novo Matadouro durante um quarto de século. O estabelecimento antigo, inaugurado pelo Imperador Pedro II em 1881, foi fechado por não atender às normas técnicas e sanitárias exigidas pelo Ministério da Agricultura.

40 BOVINOS / HORA

O contrato de empréstimo foi firmado pelo presidente do BD-Rio, Sebastião Vital, e pelo presidente da COCEA, Aloísio de Azevedo Rezende e testemunhado pelo secretário de Agricultura do Estado, José Resende Peres. Pelos termos do contrato, a COCEA pagará o empréstimo de 4 milhões de cruzeiros no prazo de quatro anos, sendo um de carência.

O novo Matadouro será dotado das mais modernas condições técnicas e higiênicas, obedecendo às normas do DIPOA, órgão do Ministério da Agricultura. Sua capacidade de abate será de 40 bovinos por hora, com duas câmaras frigoríficas com possibilidade de resfriamento de 400 bois em 18 horas. Possui um túnel congelador de miúdos, com capacidade de 6 toneladas em 18 horas.

O presidente da COCEA, Aloísio de Azevedo Rezende, destacou que o novo Matadouro terá condições de prestar relevante contribuição ao abastecimento de carne bovina ao Estado do Rio, sendo também atendidos os interesses dos pecuaristas fluminenses, que terão maior facilidade de abate de seus bovinos.

O preço do abate, atualmente fixado, é de 40 cruzeiros por bovino. O novo Matadouro funcionará ininterruptamente, abatendo animais provenientes dos municípios fluminenses e do Sul de Minas Gerais. As obras serão iniciadas em 30 dias e concluídas em 180, havendo aproveitamento máximo das construções e equipamentos existentes, minizando o volume de obras civis a serem executadas e o custo na aquisição de máquinas e acessórios que integram o processo produtivo.

FUNÇÃO SUPLETIVA

Segundo a direção da COCEA, a razão fundamental do projeto do novo Matadouro é estabelecida uma função supletiva no suprimento da demanda de carnes. A partir do funcionamento das novas instalações, pode ser identificada uma redução de custo, uma vez considerada a possibilidade de compra e de abate de bovinos pela própria COCEA, reduzindo o montante gasto atualmente na aquisição de carne de terceiros para fornecimento a todos os órgãos abastecidos. Atualmente, este montante atende aproximadamente duzentos mil quilos, sendo avaliados em 3 milhões e trezentos mil cruzeiros.

A COCEA ressalta que a ampliação da área frigorífica no novo Matadouro transforma-o em Entreposto Frigorífico de grande porte, atendendo basicamente não só a finalidade da COCEA, contribuindo também para a capacidade de estocagem frigorífica do novo Estado, prestando serviços de armazenagem frigorífica a terceiros, a exemplo do que é realizado pela CIBRAZEM.

O projeto coordena-se também às diretrizes para o desenvolvimento agropecuário do Estado, inserindo-se no PLAN-RIO. O secretário de Agricultura, José Resende Peres, ressaltou, durante a solenidade de assinatura do contrato de empréstimo, os objetivos do PLAN-RIO na área do abastecimento e frisou a importância da função do Matadouro. Diversas fábricas instaladas na região operam em função do Matadouro, industrializando os resíduos (salsicharias, cortumes, fábricas de sebo industrial e de farinha de carne e de ossos, fábricas de beneficiamento de tripas, charqueadas e depósitos de salga e armazenamento de couros). Além das indústrias subsidiárias, o comércio varejista açougues, boxes de vendas de miúdos, e o próprio Matadouro empregam mão-de-obra cerca de oitenta famílias.

Peres destacou, finalmente, que o novo Matadouro substituirá os serviços anteriormente prestados a terceiros como principal atividade e fonte de renda, passando a unidade caracteristicamente produtora, gerando novas rendas para o Estado, abrindo perspectivas para exploração de atividades complementares revestidas de competitividade no aproveitamento de resíduos da pecuária leiteira (macho e descarte).

CHAYIN PRESTA CONTAS DE SUA ATUAÇÃO À FRENTE DO SINDICATO DOS FEIRANTES

A partir das 8 horas de amanhã começam as eleições para a renovação da diretoria do Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes do Estado do Rio de Janeiro. Duas chapas concorrem ao pleito: a de nº 1, encabeçada pelo atual presidente do Orgão, Teófilo Chayn, e a de nº 2, pelo também atual secretário do Sindicato, Dejahir Machado.

Ontem o atual presidente, Teófilo Chayn recebeu a imprensa, rádio e televisão na sede do Sindicato, na Rua do Matoso, 101, para dar conta de sua atuação como presidente desde 1973. Chayn disse que nos últimos dois anos conseguiu dar ao Órgão, um "status" de verdadeiro representante da Classe dos Feirantes, graças a um trabalho árduo, intenso e permanente que acabou por sensibilizar as autoridades responsáveis pelo abastecimento da Cidade.

Na sua fala à imprensa, Chayn disse que não estava fazendo campanha eleitoral, nem tentando motivar os feirantes, através dos jornais, rádio e televisão, a votar na chapa encabeçada por ele:

—Não vamos pedir que o feirante vote nesta ou naquela chapa. O nosso entendimento não o permite. A escolha só pode ser do associado. Só estamos pedindo que nenhum associado deixe de votar. Queremos que cada feirante entenda que do seu voto dependerá o futuro do Sindicato, hoje com voz ativa, ouvido e respeitado em todos os escalões das administrações municipal e estadual. E, porque não dizer, Federal, onde nossos contatos são permanentes com todas as autoridades do País.

O QUE FEZ

Chayn depois de falar das últimas providências tomadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, em benefício das feiras-livres, inclusive, no que diz respeito às últimas denúncias feitas contra a falta de segurança nas feiras, apresentou como que um balanço de sua administração à frente do Orgão:

— Nunca ficamos parados à espera de que as autoridades viessem ao nosso encontro. Isso nunca iria acontecer, e nós tínhamos certeza. Desde que aqui chegamos, não paramos para pensar. Sabíamos o que iríamos enfrentar. Mas decidimos aceitar o desafio. Ou o Sindicato dos Feirantes passaria a ser considerado um órgão verdadeiramente representativo da Classe, dinâmico, atuante e respeitado, ou seria melhor fechar suas portas. E conseguimos alcançar nosso objetivo, apesar do enorme esforço. Agora mesmo tivemos uma prova disso. Antigamente a imprensa, o rádio e a televisão passavam dias e dias martelando notícias sobre problemas nas feiras-livres, e as autoridades mantinham-se impassíveis. Na semana passada um alerta sobre a falta de segurança e contra abusos cometidos por fiscais, e as providências não se fizeram esperar. O panorama nas feiras-livres das Zonas da Leopoldina e da Central do Brasil já é outro, bem diferente do que se nos apresentava há 15 dias. Mas, entre outros feitos importantes alcançados pelo nosso trabalho, vale destacar o seguinte: volta da comercialização de frutas estrangeiras, proibida em outubro de 1975 e a volta da comercialização de cereais nas feiras 34 e 139; volta da venda do pescado nas feiras, impedindo uma manobra bem urdida por certos grupos interessados, à revelia das autoridades competentes; volta da venda de artigos de limpeza de cereais, mercearia, artigos de limpeza e salgados na feira 34 (Cruz Vermelha.; implantação do cartão de localização do feirante em cada feira; redução do trimestre de Cr$ 235,00 para Cr$ 160,00; isenção da escrituração de notas no livro de entrada e saída de mercadorias; transformação de nomes; impedir o aumento do aluguel dos tabuleiros na base de 200 por-cento e diversas modificações no Decreto-Lei 166 de 15 de outubro de 1975, que regulamentou o funcionamento das feiras-livres.

Chain informou, ainda, que outros entendimentos estão sendo mantidos com as autoridades municipais, entre as quais, a permissão para o titular da matrícula poder ser representado por um empregado, por qualquer impedimento; o não cancelamento do direito de trabalhar em determinada feira por faltar um dia e o direito do marido substituir a esposa titular, assim como a redução dos valores das multas a volta dos 2 (dois) tabuleiros.

Problemas de nossos dias

As ruas de pedestres foram bem recebidas. Asseguram um pouco de tranqüilidade, no centro tumultuado. No entanto, apresentam espetáculo negativo. Nos bancos, a maioria é de pessoas que denunciam, não só pela roupa, como também pela apresentação física, estado de miserabilidade. Nas ruas de pedestres há uma exposição do pauperismo brasileiro.

Entretanto, além das ruas de pedestres surgiu um outro tipo de rua. É a Rua Uruguaiana, onde alguém escreveu num tapume, esta advertência: "Não passe depois das 6 horas. É perigoso Rua de Assalto".

Depois da rua de pedrestre, a rua de assalto. Não porque nas outras ruas não haja assalto, mas porque na Uruguaiana, com seus corredores de madeira, de um metro de largura e sem saída fácil, escoram-se os assaltantes e ali fazem facilmente seu trabalho.

Nunca deixamos de ter problemas gerais, que afetam as grandes cidades de todos os países. Mas está fora de dúvida e entra pelos olhos que as condições de existência, na chamada Cidade Maravilhosa, estão dia a dia piorando.

No caso da Rua Uruguaiana, reduzida à triste condição de Rua de Assalto, há o esmagamento do comércio local, que reage de várias formas. Entre os tapumes, uma casa anuncia, para não ser totalmente esquecida: "Aqui é a Joalharia tal". Noutro estabelecimento, um aviso parece destinado a justificar a calamidade. Diz o aviso: "O Metrô vem aí".

Mas vem, quando?

Sindical

Pessoal de livros quer o fim da omissão dos seus dirigentes

Em declarações à nossa reportagem, diversos associados do Sindicato dos Empregados em Empresas Editoras de Livros e Publicações Culturais do Rio de Janeiro, tendo à frente o sr. José Camurça de Araújo, ressaltaram "que há necessidade de uma renovação total nos quadros dirigentes da nossa entidade".

— A classe está sem assistência e sem amparo pela omissão da atual diretoria, presidida pelo sr. Valdemar Guimarães da Silva, o qual não tem qualquer interesse pelos nossos problemas e reivindicações, pois está aposentado pelo INPS e totalmente acomodado — dstacaram os queixosos.

Disseram, ainda, os reclamantes: "Numa hora em que o Governo do presidente Geisel dá maior ênfase ao Programa de Valorização do Trabalhador e ao Programa de Valorização da Ação Sindical, nossos dirigentes se omitem, deixando-nos totalmente desamparados."

Concluindo, assinalaram que, "se Deus quiser, este estado de coisas vai ter fim, porque haveremos de organizar uma chapa de oposição a fim de disputar o pleito, que se realizará no fim deste ano, e derrotar nas urnas a má administração que o sr. Valdemar Guimarães da Silva vem fazendo há vários anos".

Empréstimos para comerciários

Luisant Mata Roma, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio, solicita o comparecimento à sede da entidade, Rua André Cavalcanti, 33, dos associados que solicitaram empréstimo à Caixa Econômica Federal, a fim de completarem a documentação que os habilitará ao recebimento da quantia que desejar.

Carnaval dos têxteis

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem vai promover nos dias de carnaval (de sábado a terça-feira), das 22 às ... horas, bailes para os seus associados e dependentes, no auditório da entidade, Rua Mariz e Barros, 65.

Medicamentos para sindicalizados

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Rio de Janeiro, através do sr. Arnaldo Rodrigues Coelho, membro da coordenadoria da fusão, encaminhou expediente aos ministros do Trabalho e da Saúde e ao delegado regional do Trabalho no Rio solicitando o restabelecimento dos contratos firmados com a extinta Central de Medicamentos e as entidades que têm farmácias e convênios com o INPS, em suas sedes.

Trabalhadores em bebidas

O pessoal da extinta Cervejaria Progresso está sendo convocado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas a comparecer amanhã, às 18 horas, na Rua Gonçalves Crespo, 205, tendo em vista o recebimento de indenizações trabalhistas. A informação é do presidente Sebastião José Ribeiro.

Construção civil

Arnaldo Rodrigues Coelho, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil informa que acaba de ser estabelecido acordo coletivo de trabalho com a Construtora Norberto Odebrecht S.A. para extinção do trabalho aos sábados do pessoal em serviço no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, com compensação de uma hora a mais de segunda a sexta-feira.

Eletricistas e bombeiros

O Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores nas Indústrias de Instalações Elétricas, Gás e Hidráulicas adquiriu as salas 501, 502 e ... da Avenida Venezuela, 131, a fim de construir seu auditório para assembléias e festividades, segundo informação do presidente João de Oliveira.

Publicado aumento dos baleiros

Foi publicado no Diário Oficial o reajuste salarial dos trabalhadores nas indústrias de cacau, balas, torrefação e moagem de café, que tem vigência retroativa ao dia 14 de outubro de 19... O aviso é do secretário do sindicato e vogal da Justiça Trabalhista, sr. Inaldo de Lima Rocha.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1477 e 252-0450.

PEQUENAS PORÇÕES DE TUDO

— A moral política não pode proporcionar à sociedade nenhuma vantagem durável, se não for fundada sobre sentimentos indeléveis do coração do homem.

— **TODA lei que não for estabelecida sobre esta base, encontrará sempre uma resistência, a qual, será constrangida a ceder. Assim, a menor força, continuamente aplicada, destrói por fim um que pareça sólido, porque lhe comunicou um movimento violento.**

— CONSULTEMOS pois, o coração humano, acharemos nele os princípios do direito de punir.

— **NINGUÉM faz gratuitamente o sacrifício de uma porção de sua liberdade, visando unicamente ao bem público. Tais quimeras só se encontram nos romances, cada homem, só por seus interesses está ligado às diferentes combinações deste globo. E cada qual desejaria se possível, não estar ligado pelas convenções que obrigam os outros homens. Sendo a multiplicação do gênero humano, embora lenta, e pouco considerável muito superior aos meios que apresentam a natureza estéril e abandonada, para satisfazer necessidades que se tornavam cada dia mais numerosas e se cruzavam de mil maneiras, os primeiros homens até então selvagens, se viram forçados a reunir-se. Formadas algumas sociedades, logo se estabeleceram novas, na necessidade em que se ficou de resistir às primeiras, e assim viveram essas hordas, como tinham feito os indivíduos, num contínuo estado de guerras entre si. "Tudo isto ao relato frio do Marquês de Beccaria, serve para mostrar que a contemplação que precedeu à meditação caminhando pela estrada da vida, teve de recomeçar milênios após, pela grande opção, imposta pela tese e pela antítese.**

— MUITO antes da idéia firmar a grandeza das nações para melhor explicação do cenário da história, já o Egito avilta e domina quanto a aponta e revela os mistérios do levante. A Fenícia avança e triunfa, quando ensaia as relações mercantes, cria a náutica, inventa o alfabeto, destrói a rotina hieroglífica e fixa a nobre palavra humana. Grécia, Pompeia, fascina e deslumbra, quando levanta o cérebro pensante e impunha o cinzel maravilhoso e tange a lira sonorosa e esparge o tesouro da filosofia e da arte. Roma impera, prosta, rende, fulmina quando floreia a espada e contornando a ciência política, remodela e uniformiza as nações do mundo na disciplina do direito e da economia.

— **E nos diz Alves Mendes na pureza da sua fabulosa "Epopéia Portuguesa", os históricos portugueses, os paladinos campeadores da idade média...**

— "SE não somos videntes como os egípcios, nem mariantes como os fenícios, inspirados como os gregos, conquistadores como os romanos, fomos a inveja e o espanto do mundo... com sulco das nossas descobertas."

— **O Brasil, que nasceu sob a inspiração da fé e que deve a sua unidade a esse sulco de fé cristã, que ainda hoje inspira a maioria dos seus filhos, quer viver ou morrer fiel a essa idéia da lendária catequese dos seus catequizadores, não deve nesta altura, dos acontecimentos científicos do mundo, deixar de pensar mais a fundo, na educação e cultura da sua "Brava Gente" brasileira que ainda se ressente desse ponto vulnerável de nosso ensino básico.**

— SABE-SE que a nossa pedagogia ainda sofre as conseqüências da improvisação que a Revolução de 1930 nos legou. O ensino público em todos os seus graus foi o pior legado à Revolução de 1964. Essa evidente decadência, nasceu com a instituição de um Ministério de Educação. Em poucos Estados este foi eficiente. Neles imperou forjas do improviso e do primarismo, transvestidos em interventores estaduais semi-analfabetos. Poucos respeitavam a própria Constituição imposta em 1937.

— **DEPOIS veio a Democracia e com ela a Constituição de 46, feita pelos próprios delegados de boca torta pelo cachimbo de hábitos negativos.**

— MESMO sendo feita sob medida, por uma maioria legislativa passional, o destaque de 20% das receitas orçamentárias estaduais e municipais para o custeio do ensino primário e secundário, era mal aplicado. A cota de 10% atribuída à União, dificilmente era atingida. A burocracia imperrava com sua inoperância.

— **A idéia passou a ser privilégio de poucos. Os próprios militares sofreram as conseqüências dessa política imposta pela nova ordem.**

— O Fundo Nacional de Educação, sempre foi movimentado pela política partidária ao sabor de apetites pantagruélicos, cujos efeitos, ainda se refletem na própria vida parlamentar.

— **FALHO em toda a sua extensão, sempre foram os cursos secundários, superiores estipendiados pelos governos Federais e por ele mal fiscalizados.**

— GINASIOS e Colégios transformados em balcão de negócio, neles sempre ponderou a incompetência dos corpos docentes.

— **NOS exames vestibulares, para o ingresso nas escolas superiores, o número de reprovados sempre foi enorme, comprovando a ineficiência do ensino de humanidades.**

— COM isto se manteve a corrupção no ensino secundário custeado, até mesmo pela União, pelos Estados e pelos Municípios. Dezenas de milhares de incapazes de assimilar os conhecimentos ministrados nas escolas superiores.

— **OUTRA demonstração positiva da degradação do ensino resulta do número elevado de reprovações nos concursos para serviços públicos.**

— O reflexo da decadência sempre residiu na carência de técnicos para pluralidade das profissões, liberais, nas indústrias em geral, no comércio, na agricultura, na pecuária, o que ainda causa incomensuráveis prejuízos à economia nacional.

— **EXCIA. senhor ministro Nei Braga, estude o problema e não substime a conveniência de um Código de Ensino, em todos os graus, com finalidades pragmáticas, dando-se preferência à pedagogia experimental, criando um imperativo a desafiar a atenção dos partidos, que na sua maioria, poderá orientar a Nação neste particular, a fim de que possa ela enveredar por um caminho mais amplo, em busca de um progresso que a Revolução de 1964, precisa atingir no terreno da ciência e do saber, sem o retrocesso ameaçador do retorno ao** "abc".

— O "Teorismo" transforma-se em uma calamidade que sai das carteiras escolares raciocinando e andando, conduzido por quimeras, responsáveis por um gasto contínuo de energias sem os efeitos desejados. O teorismo continua absorvendo tudo e não fazendo o suficiente para acompanhar o leito do rio do desenvolvimento econômico, que o momento administrativo reclama e que nosso povo merece.

— **OS ensinamentos anteriores de nada serviram para a vida prática. Aí está o exemplo, o mesmo ocorrendo com o ensino superior que neste compasso em alguns setores não está correspondendo.**

— OS teóricos de ontem, concorrendo com os de hoje, ao confronto político levam saldo, nas profissões que vão abraçar levam vantagem, por isso ocupam os controles burocráticos. E um governo político com uma máquina administrativa que só funciona com a graxa aplicada pelos apolíticos. Em favor dos seus próprios opositores.

— **A evidência do sacrifício das últimas gerações sobressai no êxito que alcançam no exterior, os estudantes que buscaram conhecimentos supletivos fora da Pátria.**

— ANTES essas inteligências eram violadas pelas nulidades, hoje incorre-se no risco de ver essas nulidades contribuindo para que "caia o muro e suba o monturo", da inoperância e improficuidade em certos setores do ensino.

— **CONCLAMADOS são os parlamentares e noticiaristas subvencionados a desfraldar a bandeira dos seus deveres e ajudar a por um freio ao lamentável estado a que está exposto o ensino primário pelo menos entre o da Baixada Fluminense, transformada em ninhos de miséria e abandono.**

— ERGA-SE a intelectualidade da Pátria e venha ajudar a quem quer ajudar honestamente o Brasil a crescer e prosperar como outras nações que põem a educação como meta prioritária do bom senso.

TENÓRIO CAVALCANTI

2º GRAU NO EDUCANDÁRIO MARIA TENÓRIO
(REGIME DE SEMIGRATUIDADE)

NÃO PERCA TEMPO

Estude melhor num colégio à altura de suas reais necessidades e aspirações.
Curso noturno—Preços ao seu alcance—Mensalidades abaixo da média dos outros colégios—Rua Antônio Alves Corrêa—Vila São José

ÔNIBUS — PANTANAL—PARQUE SÃO JOSÉ — BOM PASTOR

OFERECEMOS BOLSAS

LIVROS

Paulo de Medeiros e Albuquerque

Xica da Silva

João Felício dos Santos é nome bastante consagrado entre nós para que eu faça uma apresentação. Seu **Carlota Joaquina**, seu **Cristo de Lama**, seu **Ganga Zumba** (este o que mais me agradou até agora) tornaram-no conhecido não apenas literariamente, mas também no cinema, onde é um dos preferidos de Cacá Diegues. O que, certamente, não é pouco. Ele nos dá agora seu **Xica da Silva** (com X mesmo, como se escrevia na época). Até então seus livros viravam filme. Agora a coisa está invertida: foi do roteiro do filme que João Felício dos Santos tirou o romance agora apresentado pela Civilização Brasileira. Carlos Diegues faz uma nota introdutória e vale a pena ler a "orelha" escrita por Eduardo Francisco Alves. O filme, teve nos papéis principais, Zezé Mota, Valmor Chagas, Elko, José Wilker, Altair Lima. Um bom romance.

NOS GARIMPOS DA LINGUAGEM — Raros são os livros no Brasil — e no exterior também — que conseguem a uma 7.ª edição. Sobretudo livro do tipo deste **Nos Garimpos da Linguagem**, de Luís Autuori, que a Record vem de lançar. A presente edição, revista, aumentada e atualizada é uma obra para consulta rápida, um verdadeiro quebra-galho. Excelente esta reedição. E ainda da Record, dois romances que merecem registro: de Evelin Anthoni, já nossa conhecida, **Sementes de Tamarindo**, estrelado no cinema por Julie Andrews e Omar Shariff, no papel de um espião russo. O outro romance que aparecerá breve nas telas, é **A Maldição**, de William Hallahan, uma Livro para se começar a ler e não parar até o fim. história de terror, realmente impressionante, de impacto. O primeiro traduzido por Maria do Vale Pereira e o segundo por Aurea Weissenberg.

TEATRO E CULTURA — Luiza Barreto Leite, Nieta Lima, Iara Silveira e Dudu Barreto Leite, lançam pela Editora Brasília/Rio, **Teatro é Cultura**. As autoras apresentam o teatro como instrumento de educação, alinhando 13 objetivos próprios para isso. Além de quatro trabalhos, Do Maternal ao Pós-Graduação, Exercícios Práticos, Teatro Aplicado à Educação e Bonecos, Sombras, Criatividade e Recuperação dos Seres Humanos, apresentam uma pequena peça em três atos "Bom Bom no Mundo do Teatro", de Dudu Barreto Leite e Iara Silveira.

FICÇÃO N.º 2 — No seu segundo número, a revista de "histórias para o prazer da leitura", **Ficção**, em sua nova fase, reúne um bom time com Lucio Cardoso (Depoimento), Vânder Piroli, Hermínio Borba Filho, Domingo Pelegrini Jr., José Américo, Inez Barroso de Almeida, Antônio Bulhões, Duílio Gomes, M. Cavalcanti Proença, Victor Giudice (conto policial), Jacques Sternberg (Ficção-científica), João Alphonsus e Villiers de L'Isle Adam (antologia). Uma boa leitura.

ENCONTRO COM RAMA — Não sendo um aficcionado do roxo da ficção científica, há alguns autores que leio sempre com prazer. Um deles é Arthur C. Clarke, autor deste **Encontro com Rama**, romance que a Nova Fronteira vem de lançar em tradução de Leonel Valandro. Clarke é sempre bom no gênero. Portanto vamos ler esta aventura para além de 2001.

Remessa de livros e informações — R. Joaquim Nabuco, 195, apt. 401 — Rio — ZC-37 — 20000.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES (21 de março a 20 de abril) — Com sol ou sem sol, procure uma praia e descance um pouco as suas idéias. O período de hoje, deve ser dedicado a relaxar o seu espírito. Número favorável: 196.

TOURO (21 de abril a 20 de maio) — Possibilidade da visita de um velho amigo afastado. Não se descuide dos seus negócios, apesar de parecerem tranqüilos. Faça leitura. Número favorável: 533.

GÊMEOS (21 de maio a 20 de junho) — Pessoas ao seu lado, persistem acreditando em você. Robusteça seus esforços e sua situação profissional, que esta dificilmente se repetirá. Número favorável: 786.

CÂNCER (21 de junho a 21 de julho) — Não faça confidências, pois sua boa fé muito lhe tem prejudicado. Alguém solicitando esclarecimento que você deverá evitar. Saúde boa. Número favorável: 098.

LEÃO (22 de julho a 22 de agosto) — Dê um instante de decisão dependerá sua libertação econômica. Efetue uma revisão no orçamento e aproveite bastante a sua amanhã. Viaje. Número favorável: 409.

VIRGEM (23 de agosto a 22 de setembro) — Se pretende viajar agora, adie esse propósito para terça-feira, da próxima semana. Assim, as vantagens serão inteiramente a seu lado. Número favorável: 283.

LIBRA (23 de setembro a 22 de outubro) — Um gesto seu, em momento inoportuno, poderá comprometê-lo com a pessoa amada. Investigue o que o vizinho está espalhando para prejudicá-lo. Número favorável: 841.

ESCORPIÃO (23 de outubro a 21 de novembro) — Um amigo sincero coloca-se a seu lado, em contingência embaraçosa. Verifique se tudo quanto você faz está dentro dos planos. Número favorável: 444.

SAGITÁRIO (22 de novembro a 21 de dezembro) — Seu desânimo não se justifica. Tudo vai muito bem para os do seu signo, e, principalmente, você, pode confiar em suas amizades. Número favorável: 862.

CAPRICÓRNIO (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Insista na solicitação de favor que ontem estava em sua pauta de trabalho. No ambiente doméstico, indica-se ligeiro desacerto. Número favorável: 591.

AQUÁRIO (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — De todos os seus amigos, apenas um lhe é sincero. Cuide-se dos demais: você está sendo conduzido para um beco sem saída. Saúde boa. Número favorável: 093.

PEIXES (20 de fevereiro a 20 de março) — Tarde de boa proposição para breve passeio ou divertimento. Apegue-se a quem lhe revela apego. Dias melhores estão chegando. Número favorável: 160.

BALAIO

Nestor fica no Casarão

Uma boa notícia distribuída pela Globo no último fim-de-semana: o ator Nestor de Montemar (na foto com Luís Armando Queiroz e Maria Pompeu) permanecerá no horário das 20 horas, depois do término de "Pecado Capital", para fazer um dos principais papéis "O Casarão" de Lauro César Muniz. Excelente ator de teatro, criador da personagem central da peça "Greta Garbo, Quem Diria, Acabou no Irajá", Nestor alcança no momento uma fulgurante popularidade vivendo Roger de "Pecado Capital". A confirmação de sua presença ao lado de Paulo Gracindo, Sueli Franco, Ziembinsk, Dênis Carvalho e Bete Mendes, é mais um detalhe que nos faz aguardar com otimismo a estréia de "O Casarão".

— O humorista José Vasconcelos estréia dia 5 de março na Boate "Sucata" para uma curta temporada do show "José Vasconcelos de Cuca Fresca". Vasconcelos deverá repetir aqui o sucesso alcançado em Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba, Belém, Recife, Vitória, São Paulo e Manaus.

— No dia 19 de março, a Globo inicia, com o programa "Brasil Especial", uma pesquisa sobre compositores e músicas brasileiros, procurando mostrar suas principais obras e momentos importantes em suas carreiras e vidas.

— Não será mais Dorinha Duval e sim Estelita Bell a intérprete de Lana Turner, a nova e cinematográfica personagem de "Chico City".

— O primeiro programa da série "Brasil Especial" será o esperado documento sobre a vida e a obra de Ari Barroso, que a Globo está preparando desde o final de janeiro.

— Buza Ferraz entra no lugar de Pedro Paulo Rangel na montagem da peça "Síndica, Qual é a Tua?", que estréia em março no Teatro Ipanema. Na ponta do elenco, além de Marília Pera, outra figura poderosa" Nelson Xavier.

— Mário Lago agora é imortal: foi eleito para a Academia Gonçalense de Letras. A família mandou emoldurar o título.

— Através dos acontecimentos que envolvem uma mansão, Lauro César Muniz enfoca em "O Casarão", próxima novela da Globo às 20 horas, o relacionamento de uma família brasileira. O assunto é tratado a partir de três histórias passadas em épocas diferentes, narradas simultâneamente.

— Duas estrelas coadjuvarão Emilinha Borba no show "Abre a Cortina do Passado", que será apresentado no Teatro João Caetano: Adelaide Chiozzo e Eliana, da Atlântida.

—Aguardem, que vale a pena: "O Predileto", filme de Roberto Palmari, com Jofre Soares, Othon Bastos, Célia Helena e Suzana Gonçalves. Estréia depois do carnaval.

— Zanoni Ferrite, o bom moço de "Anjo Mau", faz o principal papel masculino de "A Mais Sólida Mansão", peça que estréia em março no Teatro Glória. Também no elenco, Fernanda Montenegro, Iara Amaral, Carlos Gregório (o vampiro do filme "Guerra Conjugal") e Fernando Torres — que dirige o espetáculo.

— Ivone Hoffman já começou a ensaiar sua participação em "Réveillon", que continua fazendo sucesso no Teatro Copacabana. Ela entra no lugar de Iara Amaral.

— Heloísa Helena interpretará um novo personagem de "Pecado Capital": a tia de Eunice (Rosamaria Murtinho), que se instala no apartamento da sobrinha e começa a infernizar a sua vida.

— Marcada para o dia 16 de março, a estréia de "O Último Carro", peça de João das Neves, no Teatro Opinião. No elenco, Ivã Setta, Vinícius Salvatori, Ivã Cândido, Mário Augusto e Ilva Niño.

— É possível que o show "O Importante é Que a Nossa Emoção Sobreviva", que durante 15 dias esteve no Teatro Ginástico, passe para o Teatro Senac, na Rua Pompeu Loureiro, em Copacabana, ocupando o lugar de "A Noite dos Campeões", que depois do carnaval passará a ser apresentada no Ginástico.

— Proibida pela censura a música "Ronca Cuíca", de João Bosco e Aldir Blanc, os compositores de "Dois Prá Lá, Dois Prá Cá". A música seria incluída no terceiro elepê de João, que será lançado em março.

— Flávio Stefanini a partir de abril, nas noites de sexta-feira, dormirá dentro do ônibus, no percurso São Paulo. É que "A Feira do Adultério", ainda em cartaz no Rio, no Teatro Santa Rosa, vai para São Paulo e nos sábados serão feitas as gravações do humorístico da Globo "O Planeta dos Homens". Fúlvio não viaja de avião.

— Na primeira sexta-feira depois do carnaval, Bete Faria, Juca de Oliveira e Luís Gustavo, dirigidos por Osmar Rodrigues Cruz, estréiam no Teatro Maison de France com a comédia "Putz", que já foi apresentada no Rio com o título de "Humoresque" e Oscarito no papel principal.

— Fagner, um dos melhores entre os novos compositores brasileiros, estará com a sua Banda na Sala Corpo e Som do Museu de Arte Moderna de 25 a 29 de março, num show que não tem outro compromisso que o de apresentar as suas novas músicas.

— Gigliola Cinqueti, a cantora estrangeira favorita do pessoal da Baixada, está anunciando sua vinda ao Brasil está programado um novo lançamento de seu filme que tem o mesmo título da música, "Dio Come Ti Amo", faixa de um compacto duplo que está há 8 anos entre os 10 mais vendidos em todo o Brasil. Tudo deverá acontecer em maio.

— Amir Haddad ganhou a concorrência do Teatro Nacional de Comédia para o período abril-maio-junho com peça de Luís Carlos Góes e que será encenada com Vera Setta, Rubens Araújo e o autor nos principais papéis.

— Daniel Filho, excelente diretor de novelas, elogiadíssimo pelo seu trabalho em "Pecado Capital", aceitou convite para dirigir uma peça de teatro: "Chambre Mandarine", com Eva Tudor em seis papéis diferentes, e que será encenada no Maison de France na segunda metade do ano.

— Correspondência para esta coluna: Visconde de Pirajá, 330-701 Ipanema.

SOMEL DO VALE

MOBRAL terá colaboração do Instituto Estadual de Florestas em Minas Gerais

O Mobral e o Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais firmaram um convênio de colaboração mútua, segundo o qual o Instituto passa a atuar na erradicação do analfabetismo na Zona Rural, através de uma série de medidas, entre as quais o transporte de supervisores e alfabetizadores, distribuição de material de divulgação e didático, palestras e reuniões para estimular os analfabetos a freqüentarem as classes do Mobral e instruções a seus servidores quanto aos trabalhos a serem desenvolvidos.

O Mobral, por seu lado, compromete-se a divulgar os objetivos do Instituto Estadual de Florestas, nas classes de alfabetização bem como junto às comissões municipais, alfabetizadores e supervisores, enfatizando a importância da conservação dos recursos naturais renováveis: flora, fauna, solo e água — e distribuindo folhetos e cartazes sobre o assunto.

1.ª EXPOSIÇÃO DO ESPORTE – 1.ª EXPORTE

Esperamos você para participar. Pavilhão de São Cristóvão, de 21-05-76 a 6-06-76. Apoio da CBD — Uma realização da PRODECER

Rua Senador Dantas, 118 s/508 — Tel.: 222-9258

Casa Queiróz

Calçados e bolsas
Melhor crédito
Calçados para homens, mulheres e crianças

Rua Carlos Vasconcelos 156 - Pça. Saens Peña
Tijuca

BIJOUTERIA REDENTORA LTDA.

AV. EDGAR ROMERO, 106

CASA COSTA BIJOUTERIAS LTDA.

RUA DA ALFÂNDEGA, 302

ARTIGOS DE CARNAVAL EM GERAL

J. B. AGRELLO

METALÓIDE BROCAL E ADORNO PARA ALEGORIAS DE BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA
representante
PINGO DA PORTELA
Rua Tacaratu, 431 — Honório Gurgel — Rio de Janeiro
Telefone: 390-7324

MAUÁ DOS TECIDOS

CRÉDITO IMEDIATO
Especialidade em cortinas e Tapeçaria em geral
Artigos de Umbanda e Candomblé e Carnaval
Avenida Edgar Romero, 44 — Madureira — RJ
Telefones: 390-6510 e 350-6244

NESAL
R. João Rego, 71 – FDL.
RIO DE JANEIRO – GB.

ESQUADRIAS

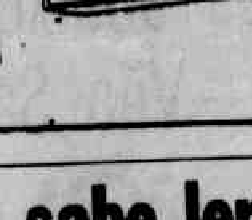

PORTAS P/ BOX
PORTAS SOCIAIS
FECHAMENTOS
FACHADAS
REBAIXAMENTOS
GRADES

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

CATEGORIA E LUXO
no melhor apartamento
O MELHOR LOCAL DE VISTA ALEGRE
RUA CRICIÚMA, 289

PRÉDIO: Sobre pilotis, fachada em pastilhas e azulejos decorados, jardim, frente toda gradeada, hall social em piso romano e azulejos decorados. Vaga na garage, área para recreação infantil, escadas e corredores em mármore.
APARTAMENTOS: Todo atapetado, salão, 1 e 2 quartos, banheiro, copa-cozinha c/piso vitrificado e azulejos decorados até o teto. Grande área c/tanque e dep. completa de empregada.

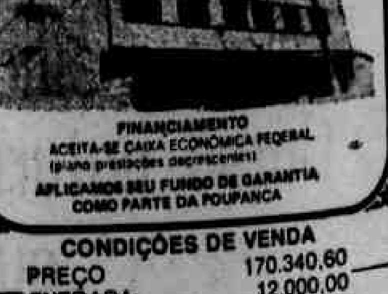

FINANCIAMENTO
ACEITA-SE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(plano prestações decrescentes)
APLICAMOS SEU FUNDO DE GARANTIA COMO PARTE DA POUPANÇA

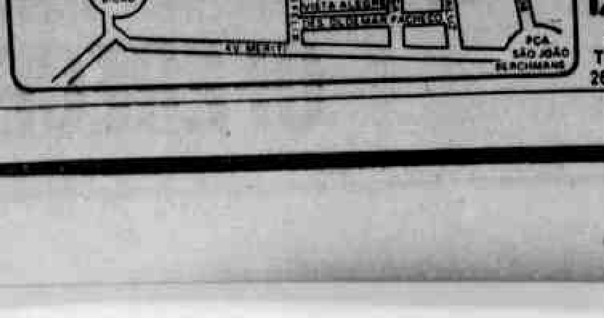

CONDIÇÕES DE VENDA

PREÇO	170.340,60
ENTRADA	12.000,00
PRESTAÇÕES	1.725,00
RENDA FAMILIAR	5.611,87

Informações e vendas no local diariamente até 20 hs.

FRANCISCO XAVIER IMÓVEIS LTDA.
Sua Garantia Imobiliária
CRECI 1273. AV. BRÁS DE PINA, 96 - LOJA - PENHA
TELS.: 230-0031/230-4219/260-0665/260-1165/260-0704/260-7191/260-7451/260-8919/397-3080/397-3643/397-3730

ANCIÃO DE BOBEIRA LEVA TIRO NO OLHO

Deu entrada no Hospital do Samis (Itaguaí), em estado grave, o comerciário Godofredo Rodrigues Figueiredo (casado, 55 anos, Avenida A, s/n.º, Itaguaí). Fora vítima de um tiro dado a esmo que o atingiu no olho direito.

O fato ocorreu nas proximidades de sua residência e Godofredo foi socorrido por seu vizinho, Antônio Tenório de Albuquerque, que em depoimento prestado na delegacia disse que após ouvir alguns tiros ao longo da rua foi solicitada a sua ajuda pela família do ancião, sendo nessa mesma ocasião informado que ele tinha sido atingido por um tiro no olho.

A polícia de Itaguaí prossegue as sindicâncias, no sentido de identificar o autor dos disparos.

VIGIA ASSASSINADO AO REAGIR ASSALTO

Antônio Francisco Guimarães, vigia do posto de gasolina Estalo, situado na Rua Euclides Faria, 99, em Ramos, foi assassinado com um tiro no peito ao reagir a um assalto levado à efeito por três homens que ocupavam uma Variant azul. Seu colega Severino Eusébio dos Santos, de 35 anos, levou um tiro de raspão nas costas, medicando-se no Hospital Getúlio Vargas.

GASOLINA

Pela madrugada, os três bandidos na Variant chegaram ao posto Estalo. Pediram 20 cruzeiros de gasolina e foram atendidos por Antônio Francisco. Na hora de receber, porém, os bandidos estavam de armas na mão. Era um assalto e queriam todo o dinheiro. O vigia reagiu e levou um balaço no peito enquanto que, Severino correndo levou um tiro de raspão nas costas. Os dois foram levados por uma ambulância para o Hospital Getúlio Vargas, morrendo Antônio, à caminho.

As autoridades da 21a. registraram o fato e estão em diligências para identificar e prender os assaltantes. Uma testemunha, pelo que consta, teria anotado a chapa do carro.

MOTORISTA LEVOU TIRO NO ASSALTO A EMPRESA

Oito elementos armados de revólver, assaltaram ontem de manhã, a Empresa de Táxi Trup, situada na Av. Marechal Rondon, 2.675, no Engenho Novo, levando 27 mil cruzeiros. Durante a investida, o motorista Antônio Alves de Freitas, que chegava com o táxi placa, GB-TE 0205, foi fuzilado com um tiro no peito, ficando internado em estado desesperador. Os assaltantes evadiram-se em dois carros que não foram identificados.

O ASSALTO

Eram aproximadamente sete e meia da manhã, quando a empresa Trup, situada na Av. Marechal Rondon, foi invadida por oito elementos armados de revólver, que renderam o gerente Avelino Pires junto com os funcionários e motoristas. Levaram do cofre 27 mil cruzeiros.

FUZILADO

Enquanto era praticado o saque, o motorista Antônio Alves de Freitas (casado, 44 anos, residente na Rua Sampaio Viana, 91), vinha entregar o táxi placa, GB-TE-0205, e a féria do patrão, sendo rendido por um dos indivíduos que lhe apontou um revólver de grosso calibre. O profissional do volante pensou que se tratava de uma brincadeira de outro motorista e jogou a flanela em cima do assaltante que lhe desfechou um tiro no peito.

FUGA

Ao verem o motorista caído, todo ensanguentado, a quadrilha evadiu-se com o dinheiro do cofre, tomando rumo ignorado em dois carros que não foram identificados. Antônio Alves de Freitas, o motorista baleado, foi socorrido no Hospital Salgado Filho, onde deu entrada apresentando um tiro no peito, ficando internado em estado desesperador. As autoridades da 25a. Delegacia Policial tomaram conhecimento do fato e estão no encalço dos assaltantes. A Delegacia de Roubos e Furtos também está investigando.

Morreu sambando

Nice Santiago Simões, de 27 anos, Rua Bento Maria da Costa, Jurujuba, Niterói, com uma turma participava dos ensaios do Bloco Carnavalesco Azul e Branco, na Praia de Jurujuba. Sentindo-se mal, ali mesmo morreu. O fato foi comunicado às autoridades do 4.º Distrito Policial, que fez remover o corpo da jovem para o necrotério.

Nice era participante do bloco e, como todos os anos, tomava parte nos ensaios que são realizados sob imensa amendoeira junto à praia. Na euforia do samba, teve um mal-súbito.

TRAFICANTE MORTO COM OITO BALAÇOS

Luís Cardoso dos Santos, o "Meinha" um dos poderosos traficantes de tóxicos da Zona da Leopoldina, teve ontem, encerrada sua carreira de crimes. Foi encontrado morto, nos fundos do quintal da casa 109 da Rua Figueiredo Rocha, em Vigário Geral. Recebeu ele nada menos do que, oito balaços pelo corpo.

POLÍCIA

O fato foi comunicado às autoridades da 39a. Delegacia pelo morador do prédio, Antônio dos Santos. Ao local compareceu o comissário Proença que, no levantamento feito soube que "Meinha" possuía várias bocas de fumo na região, estando sempre em conflito com Antônio Batista, o "Ferrinho" dono do império das drogas em Vigário Geral. Tiroteios entre as duas quadrilhas eram constantes pondo em sobressalto os moradores do local.

Luís Cardoso, esteve preso várias vezes por assaltos a mão armada, tráfico de tóxicos e, recentemente dava cobertura a pontos de jogatina em Parada de Lucas.

TEMIDO

De complexão forte, "Meinha" era temido em Vigário Geral onde mantinha sua maconharia. Com o afastamento temporário de Antônio Batista, o "Ferrinho", preso várias vezes por tráfico de tóxicos, trazendo sua mercadoria de Mato Grosso, Campo Grande, atravessando por São Paulo e Rio, "Meinha" dando uma de malandro, deixou de ser "Leão de Chácara" de pontos de bicho, pulando para o tráfico.

JURADO

Antônio Batista, "Ferrinho", antigo na região, tipo franzino e coverde, autor de muitos crimes de morte, ainda tentou demover o rival a ficar fora da jogada. Luís Cardoso, que residia à Rua Teixeira de Sousa, 103, Jardim América, não se amedrontou. Mesmo jurado de morte, continuava com sua boca de fumo na Rua Figueiredo Rocha, local exato onde, Ferrinho reside a muitos anos e mantém seu nefando comércio do vício.

MORTE

Ninguém sabe ninguém viu porém, Meinha, foi encontrado morto com o corpo crivado de balas. Presume-se que, ferido na rua, tenha na fuga, invadido a residência de Antônio para escapar de seus algozes. Alí moreu e, seu cadáver está agora na geladeira do Instituto Médico Legal.

A PM que matou o jovem diz que foi acidente

Acometido de forte crise nervosa chegando inclusive a desmaiar compareceu a Seccional de Polícia Oeste do Estado de São Paulo, o cabo Natalino Sucel, da Polícia Militar, que matou com um tiro nas costas na madrugada de quinta-feira o jovem Jaime Nunes. Ao ser interrogado o policial expulso da Coorporação repetia a todo instante que havia sido um "acidente".

As autoridades daquela Seccional tomaram depoimento também, do soldado Paulo Pereira dos Santos, que trabalhava com o cabo, acusado de co-autoria do crime por acobertar o companheiro de farda.

DEPOIMENTO

Sempre nervoso o cabo Natalino disse em seu depoimento que pertencia a extinta guarda civil, de onde saiu para a Polícia Militar sendo destacado para trabalhar no Palácio do Governo como motorista. Posteriormente por determinação do Comando da Polícia Militar foi chamado ao Quartel General e destacado em seguida para o 9º Batalhão.

RECEBEU AVISO

Prosseguindo disse Natalino que na madrugada de quinta-feira, após atender uma ocorrência na viatura nº 286, na qual estava de serviço, recebeu um aviso do Centro de Operações sobre roubo de um automóvel. Daí então ele e seu companheiro ficaram na expectativa. E ao trafegarem pela ladeira da Rua Joaquim Helene, em Vila Miriam, por volta de 1h30min, percebeu dois rapazes sentados na cabina de um caminhão parado". Pensei logo tratar-se de ladrões. Parei a viatura perto e mandei que os mesmos colocassem as mãos sobre a cabeça. E prosseguiu Natalino — "Nessas alturas eu e Paulo estávamos de arma em punho. Os dois rapazes atenderam e não reagiram. Era a primeira ocorrência dessa natureza que eu atendia. Mandei imediatamente que os dois entrassem na viatura e nesse momento não sei como minha arma disparou. Acredito que pelo meu nervosismo. Eu não tinha nenhuma intenção de disparar nem tampouco de matar ninguém. Não havia razão. Os moços me atenderam prontamente não esboçando nehuma reação submetendo-se às ordens que eu havia dado".

ASSUSTADO

Após o disparo do revólver e ao ver Jaime Nunes caído, Natalino explica que ficou assustado. E prossegue: "Guardei o revólver e fui socorrer o rapaz. Coloquei a mão em seu coração e notei que não batia mais. Fiquei descontrolado. Entramos na viatura eu e meu companheiro e saímos desnorteados. No dia seguinte fiquei calado. Mas depois ao ser interrogado na Corporação resolvi confessar tudo. Conclui o ex-cabo da PM.

COMEÇAM EM VAZ LOBO A VACINAÇÃO DE CÃES

A Secretaria Municipal de Saúde determinou que fossem iniciados na última segunda-feira os trabalhos de vacinação de cães no bairro de Vaz Lobo.

Mais de 400 cães já foram vacinados até o momento, no posto-volante que estará funcionando até a próxima sexta-feira, das 8 às 12 horas, em frente ao Colégio Irmã Zélia, na Avenida Ministro Edgar Romero, mesmo levando-se em conta as deficiências que depararam os funcionários da Secretaria.

Essa determinação veio em virtude de, em pouco mais de um mês, terem sido mortos misteriosamente 20 cães, além de uma cadela hidrófoba.

A vacinadora Joci da Silva Leite, que há cinco anos trabalha naquela área, antes sob as ordens da Secretaria de Agricultura e agora sob a responsabilidade do Centro de Medicina Veterinária, da Secretaria Municipal de Saúde, nos informou que as maiores dificuldades foram enfrentadas no primeiro dia, devido às chuvas e ao grande número de proprietários de cães que compareceu ao local. Um grande problema, o da refrigeração das vacinas, graças à boa vontade dos comerciantes da área, foi logo satisfatoriamente resolvido.

A diretor do Colégio Irmã Zélia, apesar de querer ajudar logo que a chuva começou a cair, ficou impossibilitada disto, porque as dependências daquele estabelecimento de ensino estavam sendo lavadas para que ontem pudessem entrar em funcionamento. Em meio à grande confusão que se formou até que se resolvesse onde colocar o posto para que ele permanecesse resguardado da chuva, uma idéia surgiu e foi efetuada a transferência para a marquise do Aviário Alberto Barata, situado no número 947 daquela avenida.

O posto também recebeu a visita da vice-presidente da Sociedade Protetora dos Animais, sra. Lia Cavalcante, acompanhada por um fiscal da entidade, Antônio Gonçalves da Costa Neto, que com sua ajuda no preenchimento dos atestados permitiu uma maior vasão aos trabalhos.

Várias críticas foram inclusive colhidas na oportunidade, vindas das muitas senhoras que ali se encontravam, em relação às clínicas particulares que periodicamente instalam suas "kombis" ao longo da Avenida Ministro Edgar Romero e cobram uma taxa de 10 a 15 cruzeiros por vacina, tendo inclusive, sendo mostrados à vacinadora Joci Silva dois atestados pertencentes a Roseneides Marques e que atestavam a vacinação de um cão de 2 anos e outro de 4, por uma equipe do Serviço de Vacinação e Assistência Veterinária, que fica situado à Rua Domingos Lopes, 216, Madureira.

Inocente condenado a 16 anos

Condenado a 16 anos de prisão, Oton Matias da Silva, acusado pela morte de Inácio Mesquita Crinalovicks, acabou conhecendo na Colônia Penal Cândido Mendes, na Ilha Grande, o verdadeiro criminoso. Agora, por iniciativa do próprio Oton, o criminoso Jefferson Celigny Mazzoca, prestou depoimento na 5.ª Vara Criminal, evidenciando, assim, um erro judiciário ocorrido no I Tribunal do Júri.

O crime foi praticado em 30 de agosto de 1966, na Rua Itararé, e Oton foi indiciado como o autor pela Polícia, por ter tido uma briga com Inácio, de quem fora empregado, dias antes de sua morte. O remorso, no entanto, fez Jefferson assumir a sua culpa, livrando Oton da acusação injusta, em conseqüência da qual fora condenado a 16 anos de reclusão. Agora, depois das declarações de Jefferson, o processo deverá ser reaberto. Segundo o advogado Jair Leite Pereira, o único indício, suficiente para condenar Oton, foi a briga que ele teve com Inácio, mais conhecido por "Bocarra", dias antes do crime.

Dois mulatos assaltaram o agiota

Dois mulatos armados de punhal invadiram o apartamento de Sandoval Monteiro (desquitado, 66 anos, Rua Araçatuba, apto. 202, Coelho Neto), amarraram-no com cordinhas de nylon, entulharam sua boca com papel e, em seguida, fugiram com a quantia de Cr$ 800,00 e jóias. O alarme foi dado pela menor Wanda, de 12 anos, residente no prédio, que, ao passar pelo apartamento de Sandoval, viu sua porta aberta. Os outros moradores foram verificar o que estava acontecendo e depararam com o homem num canto da sala, totalmente imobilizado.

Uma vez libertado dos cordões de nylon, Sandoval foi levado ao Hospital Carlos Chagas para ser medicado. Na delegacia, apurou-se que a vítima era agiota e atuava no ramo de jóias. Os desconhecidos bateram à sua porta e disseram que queriam empenhar jóias. Quando abriu a porta, o agiota foi atacado pelos assaltantes.

Esfaqueado morreu no botequim

A Polícia de Caxias está empenhada em encontrar o criminoso que no último fim de semana, enfiou uma faca no pescoço de seu cunhado, o operário José Antônio da Silva (casado, de 28 anos, residente à Estrada do Pontal, 382, em Jacarepaguá). A respeito, já foi apurado que a vítima trabalhava numa firma situada à Rua Leocádio, 183, em Ramos, e que há muito vinha sendo crescente a rixa entre si e seu cunhado assassino.

As pessoas que se encontravam no Bar Brasil, situado à Praça Areia Branca, em Belfor Roxo, e de propriedade do comerciante João Caieira, confessou que ficaram espantadas ao ver José Antônio entrar cambaleando naquele estabelecimento e, com muita dificuldade, após sentar-se n'uma cadeira, com uma faca sem cabo enfiada ao pescoço, dizer suas últimas palavras: "Me socorram, foi o meu cunhado." Segundos depois estava morto.

Sua esposa, será procurada nas próximas horas, para dar melhores informações aos policiais encarregados do caso.

Matou o colega com mais de vinte facadas

Milton Geraldo Ribeiro, residente em São Vicente de Paula, localidade situada há um quilômetro do sítio Coqueiro, em Araruama, sem nada ter com o pato, teve sua residência como palco para um crime em que o lavrador Nivaldo Geraldo da Silva, finalizando uma antiga rixa, deu cabo da vida de seu colega de profissão João Batista da Silva, de 22 anos, aplicando-lhe nada menos que 20 facadas.

MÁRIO MACUMBEIRO MATOU A MANICURA

Mário Macumbeiro, está sendo apontado como o assassino da manicura Sandra Maria Robles, ocorrido no dia 14, quando a vítima foi encontrada morta, com três balaços, na nuca, pescoço e no rosto.

Os depoimentos terão início hoje, e, as autoridaes policiais pretendem ouvir um tio da jovem, José Robles, sua companheira Lourdes, dois amigos, Haroldo e Alexandre, um comerciante conhecido por Israel e duas amigas da vítima, cujos nomes não foram revelados. As diligências estão sendo feitas há quatro dias por policiais de Maricá.

Orlando Bernardes de Assis, marido da manicura aponta Mário Macumbeiro como o provável matador da esposa visto que, foi a última pessoa a ser vista com ela. Desde o dia do crime, o acusado desapareceu de Maricá e agora as investigações visam localizar seu paradeiro.

LINDA MORENA FOI MORTA E ENSACADA

Até o momento a polícia desconhece a identidade da jovem morta a golpe de machadinha e jogada num matagal às margens da Avenida Antônio Carlos, no Bairro Universitário, em Belo Horizonte.

Trata-se de mais um crime misterioso que os policiais da Delegacia de Homicídios tentarão desvendar. O corpo da jovem foi encontrado por volta das 6h30min, num matagal próximo ao número 6.640 da referida avenida, e estava envolto num lençol sujo de sangue, em um saco. Junto ao corpo foram encontrados pelos policiais e peritos da Polícia Técnica três pedaços de corda que foram abandonados pelo assassino.

GUARDA ENCONTROU

Quem encontrou o cadáver foi o guarda da UFMG, Antônio Florêncio Policarpio Rosa, (54 anos, casado, residente na Rua Topógrafo Renato, 28, Jaraguá), que andava por uma trilha entre o matagal, em direção ao serviço. Aos policiais que compareceram ao local disse o guarda Antônio que a aproximadamente 200 metros da margem da estrada ficou assustado ao ver numa pequena clareira, ao lado da trilha, um lençol com manchas de sangue cobrindo algo grande. Levado pela curiosidade puxou o lençol e logo constatou tratar-se de alguém morto, pois viu uma bolsa de mulher jogada no meio do mato. Verificando melhor, observou que tratava-se do corpo de uma mulher morena, de calça comprida e blusa de malha, envolta num saco.

POLÍCIA

Em seguida Antônio correu em direção a UFMG e relatou o fato ao seu colega de trabalho, Jovino Luís dos Santos, que opinou pela comunicação imediata à polícia. Feita a comunicação minutos mais tarde chegava ao local a RP-47, chefiada pelo sargento Eustáquio que isolou o local, chamando para as investigações a equipe da Delegacia de Homicídios, que imediatamente iniciaram as investigações. Porém, já de início começaram a sentir dificuldades para a identificação da vítima, visto que, não foi reconhecida por ninguém residente nas proximidades.

SEQÜESTRADA NO PORTÃO DA PRÓPRIA RESIDÊNCIA

A polícia de Itaguaí está empenhada em localizar e identificar o raptor de Luiza Maria de Carvalho (solteira, 18 anos), surda-muda, que foi levada por um homem branco, de cabelos grisalhos, no domingo último, quando se encontrava na porta de sua residência, situada na Rua Aparecida Resende, quilômetro 42 da antiga Rio—São Paulo, no Distrito de Seropédica. A jovem foi empurrada para dentro de um Volks branco, cuja placa não foi anotada.

A mãe de Luiza, dona Ercília Morais do Nascimento, comunicou o fato às autoridades, dizendo que sua filha estava no portão, por volta das vinte horas, quando o desconhecido parou o carro e a fez entrar à força, arrancando, em seguida, na direção de Campo Grande. O delegado Rui Dourado determinou uma busca em todo o município e bairros adjacentes, incluindo Santa Cruz e Campo Grande.

Luiza, na hora do rapto, trajava um vestido verde e tamancos azuis. Ela tem a pele clara e os cabelos castanhos, curtos. A polícia acredita que o raptor não seja conhecido, pois, segundo testemunhas, a jovem ainda tentou resistir antes de entrar no carro.

BANDIDO EM PÂNICO MATOU COMERCIANTE

Durante um assalto à Mercearia Cinco de Julho, no Km 80 da Via Dutra, um dos assaltantes, levado por um grande nervosismo, acabou atingindo com um tiro o proprietário do estabelecimento, Sit Track Misak Braga (26 anos, residente à Rua Vereador Jaime Azevedo). O comerciante ainda foi levado com vida ao Hospital Rocha Faria, mas faleceu logo após receber os primeiros socorros.

Era madrugada quando dois mulatos armados invadiram o estabelecimento e renderam o comerciante Sitrack e seu auxiliar Geraldo Fernandes Braga, de 14 anos. As vítimas foram obrigadas a entregar todo o dinheiro que havia na caixa, um total de Cr$ 1 mil. Durante a fuga, um dos bandidos começou a atirar a esmo e acabou atingindo com um tiro no peito o comerciante. A polícia acredita que o assaltante tenha entrado em pânico, baleando, sem qualquer motivo aparente sua vítima. Os criminosos tomaram um rumo ignorado e levaram, além do dinheiro, muitas mercadorias.

ROUBO ERA GUARDADO NO VELHO PALACETE

Policiais de Curitiba, em visita a uma casa em Paranaguá, descobriram uma parede falsa onde, num cômodo, estavam guardados vários objetos de muitas marcas e procedências. Num corredor que os conduziu a uma sala, encontraram uma fábrica de uísque com os respectivos setores de preparo, engarrafamento e rotulagem. A bebida era posta no mercado com rótulo de legítimo escocês das mais conhecidas marcas.

A polícia acredita que as mercadorias são roubadas pois, o dono do antigo casarão, situado na Rua Hugo Simas, é suspeito de ser intrujão, comprando objetos de estivadores, tripulantes e operários do porto.

Os agentes vinham há muito rondando o palacete de Antônio Rovedo Júnior, mais conhecido por Vovô. Na ocasião da revista, Rovedo encontrava-se na casa com seu filho, Luís Alberto, estudante de engenharia em Curitiba. Um dos policiais notou no entanto que, havia dez tábuas na face externa e sete no lado de dentro. Usando uma corda abriu o compartimento falso achando as mercadorias.

SUMIU O HOMEM DA COCA-COLA

José Calheiros Lins continua em local ...orado, em conseqüência das acusações ... fez à Coca-Cola Refrescos S.A. Ele en... trou num litro de coca-cola um pedaço ...ecido estranho, com aparência de teci... animal e prometeu entregar a garrafa ...olícia. Tão logo a notícia foi divulgada, ... Lins foi procurado por dois homens ... se diziam representantes da empresa ... desejavam comprar o litro. Negando-se a ... José passou a receber constantes ...aças. Diante do fato, seu advogado ...n da Silva Campos decidiu escondê-lo ... local seguro, o mesmo fazendo com o ... do refrigerante, que deverá ser entre... pelo próprio advogado ao Instituto de ...inalística, e adiantou:

— "Desejo que um perito contratado ...mim tenha acesso aos laboratórios e ...mpanhe de perto todos os resultados dos exames. Quero tomar conhecimento dos resultados antes mesmo da elaboração dos laudos" — disse o advogado Silva Campos.

MAIS UMA PROVA

Encarregado de apurar o acidente ocorrido no dia 12 de outubro no Parque Industrial da Coca-Cola Refrescos S.A., o detetive Ubirajara de Assis, da 21.ª DP, deverá viajar hoje para a cidade de Patrocínio de Muriaé, em Minas Gerais, onde pretende inquirir a testemunha Sebastião Nunes Pereira, que disse saber com detalhes como ocorreu a morte de Carlos Alberto de Oliveira e Marcelino Cardoso da Silva na empresa. Sebastião comentou o fato pela primeira vez numa loja de artigos masculinos na Rua da Alfândega, onde ele trabalhava. Disse, inclusive, ser parente de uma das viúvas. Agora, na mira da polícia, Sebastião nega o fato para a reportagem e repetidas vezes afirma: "Não quero me envolver com uma empresa tão poderosa."

O detetive Ubirajara revelou que, antes de interrogá-lo, colocará à sua disposição todas as garantias policiais necessárias. Na sexta-feira deverá ser exumado o corpo de Carlos Alberto, sepultado no cemitério do Caculа, na Ilha do Governador.

Intensificando as investigações, a polícia conseguiu colher mais uma prova: no quartel do Corpo de Bombeiros, em Vila Isabel, o tenente Lima confirmou que no dia 12 de outubro uma guarnição foi deslocada para o Caminho do Itararé, 1.071, onde está situada a Coca-Cola. A guarnição foi comandada pelo tenente Vicente que, dias depois, foi transferido para o quartel de Jurujuba, em Niterói.

qualidade variedade economia
WHISKY RED SCOT Lt 14,30
AGUARDENTE PITÚ OU PRAIANINHA garrafa 4,50
o caminho certo!

EDITAL de intimação para ciência da penhora, com o prazo de 20 dias, extraído dos autos da execução promovida por Residência Cia. de Crédito Imobiliário à José Domingo Martelo Y Candara e outros.

O Doutor Antônio Pio Alves Costa Filho, Juiz em exercício da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos da execução acima referida que, pelo presente intima José Domingo Martelo Y Candara e s/m Maria Sedon Santos e Manuel Villar que se acham em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora, por todos os termos das peças adiante transcritas: Auto de Penhora de fls. 53. Aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Miguel Fernandes, n. 106, apartamento 103, onde fomos nós, Oficiais de Justiça, signatários, em exercício na Décima Sexta Vara Cível, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de Residência, Cia. de Crédito Imobiliário nos autos da execução que move contra José Domingo Martelo Y Candara, sua mulher e Manoel Villar, e sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos por indicação do dr. advogado da parte autora a penhora do apartamento 103, localizado na Rua Miguel Fernandes, n. 106, bem como a respectiva fração ideal do terreno de propriedade dos suplicados, para garantia do principal de Cr$ 14.775,72, mais custas acrescidas e que acrescerem até final da ação. O referido é verdade, do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos, o presente auto que assinamos e damos fé. Sydney Aguiar e Vinicio Pereira Caldas, Oficiais de Justiça deste Juízo. Certidão de fls. 55v. Certifico e dou fé que, nesta data, deixei de intimar para ciência da penhora, os suplicados José Domingo Martelo Y Candara, sua mulher Maria Sedon dos Santos, e Manoel Villar, por haver sido informado que os mesmos não mais residentes no endereço fornecido sendo desconhecido o paradeiro dos mesmos, tudo levando a crer que estejam em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1975. Ass. Sydney Aguiar, Oficial de Justiça. Petição de fls. 57. Residência Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da ação executiva com rito especial — Lei 5.741, de 1 de dezembro de 1971 — que move contra José Domingo Martelo Y Candara e s/m, vem respeitosamente requerer a V. Exa. determinar a expedição dos editais no prazo de 10 dias, a fim de que os suplicados tomem ciência da penhora de fls. E sendo esta junto aos autos, pede deferimento. Rio, 25 de novembro de 1975. Ass. Dr. Ascanio P. de Farias in. 17223. Despacho de fls. 58: Expeça-se edital com o prazo de 20 dias. Rio, 23.11.1975. Ass. Dr. Antonio Pio Alves Costa Filho, Juiz em exercício. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi extraído o presente edital e outros iguais, que serão afixados e publicados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1975. Eu, Luiz Carlos Rodrigues da Costa, Escrevente Juramentado, datilografei; e eu, Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. Ass. Dr. Antonio Pio Alves Costa Filho, Juiz em exercício. (S 5029)

DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL

EDITAL com o prazo de 10 (dez) dias, para citação de Chrispim Ribeiro de Almeida e s/m., extraído dos autos da Ação de Execução proposta por Residência Cia. de Crédito Imobiliário contra Chrispim Ribeiro de Almeida e s/m, na forma abaixo:

O Doutor Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito na Décima Sétima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processa a Ação de Execução proposta por Residência Cia. de Crédito Imobiliário contra Chrispim Ribeiro de Almeida e s/m, Eunice Lourdes Barros de Almeida, é expedido o presente para que os mesmos tomem conhecimento da ação presente, bem como, para que no prazo de 24 horas, paguem a importância de Cr$ 241.642,18 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e dezoito centavos), juros de mora, custas e honorários de advogado, sob pena de penhora e depositada, intime os devedores para que no prazo de 10 (dez) dias apresentem embargos de execução. E não sendo apresentado embargos de execução se presumirão aceitos pelos réus como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, tudo de conformidade com a petição e despacho seguinte. Petição e Despacho de Fls. 2-3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível do Rio de Janeiro. Residência Cia. de Crédito Imobiliário, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. Inscrita no C.G.C. sob o n.º 33.634.734/001 e no Banco Nacional da Habitação — B.N.H. sob o n.º 10, com sede na Av. Presidente Vargas, 409, 7.º andar — RJ, vem por seu advogado (doc. n.º 1), propor ação executiva nos termos da Lei 5.741 de 01.12.71, contra Chrispim Ribeiro de Almeida e s/m, Eunice Lourdes Barros de Almeida, brasileiros, ele engenheiro, ela do lar, inscrito no CREA sob o n.º 358-D, residentes e domiciliados na Av. Epitácio Pessoa, 4720/903 — Lagoa, RJ, pelas razões que passa a expor: I. A suplicante, no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecária tornou-se credora dos Suplicados, conforme instrumento que acompanham a presente (doc. n.º 2). II. Apesar de expedido o aviso regulamentar previsto no inciso IV — débito em atraso referente às prestações vencidas, digo, inciso IV do art. 2 da citada lei (doc. n.º 3) os Suplicados não saldaram seu débito em atraso referente às prestações vencidas desde 05.08.70, inclusive encargos conforme vai discriminado no demonstrativo anexo (doc. n.º 4). Assim, a Suplicante titular de crédito garantido por hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação S.F.H. com fulcro na Lei 5.741 de .... 01.12.71, requer a V. Exa. a citação dos suplicados, para que, no prazo de 24 (vinte quatro) horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado (Art. 3 e 4) efetuem o pagamento das prestações vencidas e não pagas até a data da purga de mora (doc. n.º 4) acrescida de juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios, ficando os mesmos desde logo citados para acompanhar a presente em todos os seus trâmites até final sentença e execução de conformidade com os artigos 6.º e 7.º e seguintes da invocada lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidos em direito, requer que seja julgada procedente a presente ação com a aplicação aos suplicados das disposições constantes da citada lei, bem como dá a presente o valor de Cr$ 241.642,18 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e dezoito centavos). Nestes termos P. deferimento. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1975. (as) Antonio J. F. Caldas, Advogado, OAB.RJ 2322. Despacho: A. Citem-se. Rio, 12.11.75 (as) Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito. Carimbo: 3 Of. Reg. Distribuição. Em 11 de 11 de 1975. (as) Rubricada. Certidão de Fls. 26: Certidão: Certifico e dou fé que nesta data, em cumprimento ao mandado anexo, dirigi-me à Av. Epitácio Pessoa, n.º 4720, ap. 903, a fim de citar os Suplicados Chrispim Ribeiro de Almeida e sua mulher, Da. Eunice Lourdes Barros de Almeida, o que não pude fazer, em virtude dos mesmos não residirem neste endereço, encontrando-se o referido apartamento vazio, segundo informações do porteiro do prédio Sr. Virgílio José da Silva. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1975. O Oficial de Justiça, (as) Roberto Luiz Machado. Petição de Fls. 28. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do Rio de Janeiro. Residência — Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da Ação Executiva com rito especial (Lei 5.741, de 01.12.71) que move contra Chrispim Ribeiro de Almeida e s/mulher, vem, na forma do § 2.º do art. 3.º da supracitada Lei, requerer se digne V. Exa. determinar a expedição de editais de citação, no prazo de 10 (dez) dias. E sendo esta junto ao autos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 1975. (as) Antonio J. F. Caldas, Advogado, Insc. n.º 2322. Despacho de Fls. 29: Defiro o pedido de fls. 28. Rio, 4.12.75 (as) Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente Edital em 4 (quatro) vias de igual teor, serão afixados nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1976. Eu, Damiana Martins de Oliveira, Escrevente auxiliar datilografei. E eu, Celio da Silva Lopes, Escrivão resp. pelo expediente subscrevo. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1976. (S 5030)

COMARCA DA CAPITAL
SEXTA VARA CÍVEL

EDITAL de notificação, com o prazo de 10 dias, a terceiros interessados, na forma que se segue.

O Doutor Armando Dunham de Freitas, Juiz em exercício na 6a. Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital de notificação com o prazo de 10 dias, virem ou dele conhecimento tiveram que, em virtude do requerimento dos autos de protesto requerido por Miriam Tinman contra Mordco Tinman mandei expedir o presente edital com o prazo de 10 dias para notificação de terceiros interessados que se encontra em local incerto e não sabido, tudo de conformidade com a peça abaixo transcrita. — Petição inicial de fls. 2. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Miriam Tinman, israelense, casada, do lar, residente à Rua Dias da Rocha, 55, apto. 801, nesta cidade vem, com fulcro no art. 867, do CPC e demais preceitos legais requerer o presente protesto contra seu marido, Mordco Tinman, brasileiro, comerciante, residente à Av. Princesa Isabel, 300, apt. 609, bloco 2 e estabelecido à Av. N. S. Copacabana 581 loja 6, nesta cidade, pelas razões e para os fins seguintes: 1. — O Suplicado casou-se com a suplicada, em 10 de julho de 1931, nascendo dessa união, duas filhas, hoje casadas: Zipora Forman e Rivka Hoory, doc. 1-2. 2) — Após abandonar o lar conjugal, sem motivo justo, o suplicado passou a viver em companhia de Josefa Rosenweig, vindo a colocarem nome desta, todo o patrimônio imobiliário que adquiriu com as economias amealhadas, quando da vida em comum e ajuda da suplicante. Ressalte-se que, após a separação factual, o suplicado não concedeu qualquer auxílio à suplicante, hoje idosa e doente. 3. — Recentemente, faleceu a mencionada Josefa Rosenzweig, cujo testamento faz retornar ao patrimônio do suplicado, os bens antes indicados, doc. 3. 4 — Entretanto, a suplicante teve conhecimento de que o suplicado pretende liquidar seu patrimônio, inclusive, aquele resultante da atividade comercial, através da firma M. Tinman, estabelecida à Av. N. S. Copacabana, 581, loja 6, e de oficina de jóias, à Rua Siqueira Campos, 43, s-734 em detrimento dos direitos da suplicante, valendo-se, talvez, de procuração por esta porventura, outorgada e de cuja existência não tem lembrança. Pelo exposto, requer a notificação do suplicado para que se abstenha de qualquer alienação de seu patrimônio, sem a interveniência da suplicante, eis que o vínculo matrimonial entre ambos persiste, ciente de que se encontra cancelada qualquer procuração porventura, outorgada pela suplicada a favor do primeiro. Requer a expedição de editais para conhecimento de terceiros. Cumpridas as formalidades legais, pede a entrega dos autos à suplicante, independente de traslado. D. e A. E. deferimento. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1975. (a) Henrique Czamarka, adv. insc. 12203. Distribuição: Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição. A 6a. Vara Cível Ao 2.º Distribuidor. Em 15 de dezembro de 1975 (a) ilegível. — Despacho: A. C. Rio. 16-12-1975 (a) H. G. Montandon. Despacho de fls. 11: Notifique-se e expeçam-se editais como requerido. Rio, ... 19-12-1975 (a) H. G. Montandon. Em virtude do que mandei expedir o presente edital para notificação de Mordco Tinman, e mais dois de iguais teores que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de fevereiro de 1976. Eu, Guiomar Rodrigues Pinheiro, escrevente juramentada que datilografei. E eu, Adauto Cravo, escrivão substituto, que o subscrevo, no impedimento ocasional do escrivão. (a) Armando Dunham de Freitas — Juiz em exercício na 6a. Vara Cível. (Depe 239)

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de trinta dias para citação de Evangelina Villa Nova Machado, na forma abaixo:

O DOUTOR EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO, Juiz Substituto, em exercício na Vara de Registros Públicos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente Evangelina Villa Nova Machado, que residia à Avenida Monsenhor Félix n.º 290, a qual se encontra em local incerto e não sabido, para conhecimento da propositura de uma ação de usucapião em que é autor Orival de Carvalho, advertida de que, não sendo contestada a ação no prazo de quinze dias, se presumirão aceitos por ela, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, ciente de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115, s/113-D, e na conformidade da petição inicial de fls. 2/7, adiante transcrita: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos. Orival de Carvalho e sua mulher Lia Sodré de Carvalho, brasileiros, casados, industriário o primeiro, e professora a segunda, ambos residentes na Rua Ministro Armando de Alencar n.º 40, ap. 401, nesta cidade, vêm, com fulcro no art. 550 do Cód. Civil e 941 e seguintes do Cód. de Processo Civil, propor a presente ação de usucapião pelos seguintes motivos de fato e direito: 1. O primeiro suplicante desde janeiro de 1946 tomou posse do terreno abaixo descrito: Terreno situado à Estrada (ou Avenida) Monsenhor Félix, lote 46, antigo lote n.º 18, de n.º 290, medindo 40m do lado direito, 50m do lado esquerdo e 10m de frente e fundos, confrontando, do lado direito com o prédio de n.º 284, de propriedade de Antônio Cerdeira da Motta, do lado esquerdo com terreno de Archangelo Zaterra, lote de n.º 48 e nos fundos, com terreno designado por lote n.º 64, sem proprietário cujo nome esteja transcrito no Registro Geral de Imóveis (docs. 1, 2, 3, 4). 2. Naquela oportunidade, pensou o suplicante tratar-se de terreno sem proprietário declarado. Iniciou, na data referida, seu interesse pela aquisição do mesmo, passando, entretanto, a tentar localizar qualquer eventual dono, para, entabulando negócio com ele, legitimar sua posse. 3. Face a dificuldade em encontrar possível dono da terra, em fevereiro de 1946 solicitou a Jayme Guimarães, seu antigo colega na Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, para residir no local, tomando assim conta do terreno, o qual nessa época, o primeiro suplicante mandou cercar dentro dos limites da área atual. 4. Em 1952, transferindo-se Jayme Guimarães, para residência própria, este solicitou ao suplicante que permitisse à viúva Ariolina Alves Cesário, também conhecida nas redondezas por D. Lola, a construir no terreno em caráter temporário um barraco que, feito, a mesma passou a morar até esta data. Posteriormente, em 1961, foi também autorizado a Fernando Alves de Souza, irmão de D. Ariolina, ali residir com a sua companheira, Maria Lourenço Gonçalves, para ajudar a guardar o terreno. 5. Quando iniciou os pagamentos dos impostos do imóvel — que paga desde 1946 até a presente data (docs. 5 a 34) — pôde verificar pelas guias o nome do proprietário Maria Evangelina Villa Nova Machado, de paradeiro desconhecido, cuja presença aguardou sem sucesso durante 29 anos para lhe propor a compra da terra. 6. O suplicante teve de adiar, sucessivamente, seu propósito de construir uma casa para a sua moradia no terreno sem antes adquirir seu domínio por qualquer forma, pois se nele fizesse benfeitorias, estaria sujeito a possíveis transtornos. 7. Em 1962, há treze anos, dispendeu o requerente a importância de Cr$ 66.275,50 de mão-de-obra, conforme provam os recibos anexos (docs. de ns. 35 a 47) e Cr$ 110.253,00 em material de construção (valores da época) (docs. de ns. 48 a 69) para restaurar o muro anteriormente levantado pelo suplicante no local de acordo com as exigências do Governo Estadual. 8. O próprio Estado reconhece o requerente na sua longa, mansa e pacífica posse no imóvel, multando-o e intimando-o a proceder obras no terreno. Trata-o mesmo como senhor do imóvel usucapiendo. Assim, em 1971, após a multa que ficou sujeito conforme demonstra a guia e o requerimento anexos (docs. 70 e 71), do Departamento de Fiscalização da Secretaria de Justiça (n.º 32.216), o Estado obrigou o suplicante, também, à pavimentação do calçamento fronteiro ao imóvel, objeto da ação, quando gastou em mão-de-obra a quantia de Cr$ 780,00. Em 13 de maio do corrente ano, novamente o Estado, através do mesmo departamento acima mencionado, intima pessoalmente o Sr. Orival de Carvalho, primeiro suplicante, para, "no prazo de 30 dias, promover a limpeza do terreno de sua propriedade situado na Avenida Monsenhor Félix junto e depois do n.º 284 (doc. 72). Ainda, em outra notificação, lhe é concedido o prazo de 30 dias para construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Monsenhor Félix, junto e depois do número 284 (doc. 73). 9. Como o ora suplicante deixasse a cumprir o determinado nas intimações, foi lavrado o auto de infração n.º 51.097 (doc. 74) e expedido o edital 89 (doc. 75), em 23 de julho do corrente. Uma semana após, começaram, por sua conta, as obras feitas determinadas pelo Estado, segundo este, no terreno de sua propriedade. 10. Os fatos acima, todos comprovados por documentação irrecusável demonstram que o primeiro requerente está de posse pública e manifesta como se proprietário fosse do terreno usucapiendo, desde 1946 (é o próprio Estado que se dirige a ele nessa condição), mantendo-se na aludida posse, ininterruptamente até esta data. Ressalte-se que nunca houve, durante todo esse tempo qualquer indício de contestação à referida posse por quem quer que seja. 11. Verifica-se assim, a ocorrência da prescrição aquisitiva consubstanciada no art. 550 do Cód. Civil, eis que a posse continua e de boa fé por parte do requerente data de mais de vinte anos, pelo que é proposta a presente medida, com o fim de, através de sentença, seja o domínio transferido aos autores, tudo na conformidade do supra citado diploma legal. 12. Isto posto, requerem os autores: a) Citação por Edital de Evangelina Villa Nova Machado, e/ou seus herdeiros e sucessores, de paradeiro desconhecido); b) Citação por mandado dos confrontantes, Antônio Cerdeira da Motta, com endereço na Av. Monsenhor Félix n.º 284, e Archangelo Zaterra, com endereço na Av. Monsenhor Félix, lote n.º 44, depois do n.º 290; c) Ciência da ação aos representantes do Ministério Público Estadual, da Fazenda Pública Federal e da Fazenda Pública Municipal. 13. Requerem, ainda, a designação de audiência preliminar a fim de justificar a posse sobre o imóvel arrolando, desde já, as testemunhas abaixo: 1. Jayme Guimarães, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Baepina n.º 223, Vicente de Carvalho, RJ. 2. Amélia Guimarães, brasileira, de prendas domésticas, residente na Rua Baepina n.º 223, Vicente de Carvalho, RJ. 3. Ariolina Alves Cesário, brasileira, do lar, residente na Av. Monsenhor Félix n.º 90, RJ. 4. Fernando Alves de Souza, brasileiro, mecânico, residente na Rua Monsenhor Félix n.º 290, RJ. 14. Esperam, finalmente, os requerentes, observadas todas as formalidades legais, seja por sentença declarado o domínio dos suplicantes sobre o imóvel em questão, protestando por todos os gêneros de provas em direito permitidas, apresentando desde logo, por força do art. 942 do Cód. de Processo Civil, a planta do terreno (doc. 7 76). Para os fins de direito, pedem a juntada da presente aos autos, dando à custa o valor de Cr$ 20.000,00. E.E. Deferimento. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 1975. (a) Luiz Renato Bueno — adv. inscr. 18.369; Antônio Alberto Azevedo — adv. inscr. 18.235 — E para que o presente edital de citação surta os efeitos legais mandei expedi-lo e mais dois de igual teor, o qual será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove de janeiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Mário Tavares dos Santos, Esc. Aux., datilografei. E eu, Maria de Lourdes Rebello Horta Cardoso, Escrivã, subscrevo. (a) Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento — Juiz Substituto. (S 5021)

COMARCA DO RIO DE JANEIRO
VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CÍVEL
EDITAIS

De Citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, a João Dias de Araujo e sua mulher, na forma abaixo:

O Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente João Dias de Araujo e sua mulher que se encontram em lugar incerto e sabido que, por parte de Wolfgang Rudolf Eckart Pielenz foi proposta uma Ação Ordinária contra João Dias de Araujo e sua mulher, e cientes os Réus que disporão do prazo de 15 dias para apresentar sua resposta sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas. Petição Inicial: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Wolfgang Rudolf Eckart Pielenz, solteiro, alemão, comerciante, residente nesta cidade, por sua procuradora (Doc. um), vem propor contra João Dias de Araujo e sua mulher, brasileiros, casados, ele decorador, residentes nesta cidade, Ação Ordinária para rescisão de contrato, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor: I — Por força da escritura de 29.10.74 (doc. dois), lavrada à fls. 60 do livro 381 do Tabelião do 2.º Ofício do Município de São Gonçalo — RJ, comprometeu-se o autor a vender ao réu varão, e este a comprar-lhe, uma fração de terra com benfeitoria, situada em zona urbana, no 5.º distrito do Município de São Gonçalo — RJ, pelo preço de Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) pagável da seguinte forma: Cr$ 2.100,00, sinal; 6 prestações de Cr$ 650,00 cada uma e seis (6) prestações finais de Cr$ 1.000,00, vencendo-se a 1ª prestação a 30.11.74. II — Ocorre que o devedor só efetuou o pagamento do sinal, ou seja, ... Cr$ 2.100,00, que foi no ato da escritura de promessa, deixando de pagar as parcelas mensais a partir de novembro-74. III — Face à inexecução das obrigações em seu termo, assim como às reiteradas solicitações dirigidas ao devedor, no dia 18.08.75 distribuiu o autor notificação tendente à constituição de mora (doc. 3); tendo a notificação se consumado por edital publicado nos dias 26 e 27 de setembro-75 (fls. 28, 29 e 30 da notificação). Note-se que o autor promoveu a constituição judicial da mora inobstante a existência de cláusula resolutória expressa, verbis"... ficará o contrato imediatamente rescindido de pleno direito se o cessionário deixar de pagar a ele cedente, nas datas dos vencimentos as prestações devidas e estipuladas na cláusula primeira deste contrato". IV — Nessas condições, ao se abrir o prazo para a purga de mora, encontrava-se o devedor em débito com relação a 10 parcelas mensais, correspondente a novembro, dezembro-74; janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto-75; tudo num total de Cr$ 7.000,00. E note-se que, na data em que é ajuizada esta ação, as duas prestações finais se venceram, elevando-se o débito total vencido a Cr$ 9.000,00. Pelo exposto, o autor requer a V. Exa., face à comprovada inexecução de obrigação líquida e certa em seu termo, não obstante a concessão de prazo de graça dispensável face à existência e de cláusula resolutória expressa, sejam os réus citados para os termos da presente, por edital, uma vez que os mesmos encontram-se em lugar incerto e não sabido (fls. 20 da notificação), sob pena de revelia e por força de cuja procedência seja o contrato declarado rescindido, condenados os réus nas custas processuais, honorários profissionais à base de 20% sobre o valor do feito, assim como à perda do sinal pago, reintegrando-se o autor, no mesmo decisório, na posse do imóvel em questão. Protestando pelo depoimento pessoal do réu varão, pena de confissão, dá-se à presente o valor de Cr$ 12.000,00. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1976. (a) Magnólia Rausch — OAB-GB 19.585". Despacho de Fl. 41v.º: "Citem-se, cientes os Réus de que disporão do prazo de 15 dias para apresentar sua resposta sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial. Expeçam-se os editais com o prazo de 20 dias. 3.2.76. (a) Pedro Fernando Ligiero". Em virtude do que foi expedido o presente que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115, 2.º andar. Rio de Janeiro vinte de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Myrson Macedo Moreira, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (a) Zolachio Diniz, Escrivão, subscrevo. (a) Pedro Fernando Ligiero — Juiz de Direito. (PJ 870)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

N.º 82.878

Avenida Erasmo Braga n.º 115, sala 302-D

EDITAL DE CITAÇÃO de ERY FURTADO BANDEIRA DE ASSUMPÇÃO, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita ERY FURTADO BANDEIRA DE ASSUMPÇÃO, brasileiro, viúvo, militar, inscrito no CPF sob o n.º 008750607, residente e domiciliado na Rua Hipossira n.º 630, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 dias, para responder aos termos da Ação Ordinária movida por ULDERICO MONTILLO contra MASSA FALIDA DE EMPRESA EDIFICADORA METROPOLITANA LTDA. e outros, podendo contestá-lo, no prazo legal, sob pena de revelia, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com as petições e despachos a seguir transcritos: Petição inicial de fls. 2/4. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível. ULDERICO MONTILLO, brasileiro, casado, representante comercial CPF 193.770.967, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Lúcio Mendonça n.º 36, ap. 303, quer propor contra a MASSA FALIDA DA EMPRESA EDIFICADORA METROPOLITANA LTDA.; RENE PEREIRA DA ROCHA e sua mulher HILDA VIANNA DA CRUZ ROCHA, brasileiros, inscritos no CPF sob o n.º 005.300.697, ele contador e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade na Av. Londres n.º 147, Bonsucesso; ERY FURTADO BANDEIRA DE ASSUMPÇÃO, brasileiro, viúvo, militar, inscrito no CPF sob o n.º 008.750.607, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Hipoceira n.º 606, São Conrado; Dr. WERNER BOUEKE e sua mulher HERTHA WYSS BOUEKE, brasileiros, ele arquiteto, inscrito no CPF sob o n.º 005.222.107, ela professora, inscrita no CPF sob o n.º 005, digo, 332.152.257, residente e domiciliados nesta cidade à Rua Almirante Saddock de Sá n.º 246, ap. 302, Ipanema, e o Dr. HENRIQUE MAYER FILHO e sua mulher MARIA LUIZA ROTHE MAYER, brasileiros, ele arquiteto, e ela do lar, inscritos no CPF sob o n.º 020.277.557, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Soares Cabral n.º 62, ap. 203, Laranjeiras, na qualidade de ex-locatária e fiadores da locação relativa ao imóvel da Rua Clóvis Beviláqua n.º 240, nesta cidade, o presente PROCEDIMENTO ORDINÁRIO pelos seguintes motivos e fundamentos. O requerente propôs neste mesmo Juízo ação de despejo e procedimento cautelar (vistoria do imóvel locado), ambas contra a Massa Falida acima citada e os fiadores da locatária, tendo sido a ré despejada do prédio em 28 de maio último, por força da decisão proferida na supra mencionada lide. Que, mais recentemente, atendendo a requerimento da suplicante, foram os autos dos processos já antes citados remetidos ao contador do Juízo, para que fossem contados os débitos resultantes de aluguéres, impostos, taxas, danos, juros, honorários de advogado e custas das supra citadas ações de despejo e vistoria, cálculos esses que se anexam à presente em cópia não autenticada. Acontece que até a presente data o requerente não foi procurado por qualquer dos requeridos para saldar o débito. Isto posto, o suplicante vem requerer sejam os suplicados citados, na qualidade de ex-locatária e fiadores da locação relativa ao imóvel da Rua Clóvis Beviláqua n.º 240, nesta cidade, para responder aos termos da presente ação, podendo contestá-la querendo, no prazo legal, cientes de que os fatos não contestados se presumirão aceitos pelos réus (art. 285 e 319 do CPC) sendo ao final, por sentença, julgada a ação procedente, compelidos os réus, solidariamente, a efetuarem o pagamento do débito, no total atual de Cr$ 138.222,10 (cento e trinta e oito mil duzentos e vinte e dois cruzeiros e dez centavos), sendo Cr$ 93.222,10 (noventa e três mil duzentos e vinte e dois cruzeiros e dez centavos) referentes a aluguéis, taxas, honorários e Cr$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), referentes aos danos encontrados no imóvel, condenados ainda os suplicados a pagarem o aluguel devido até o efetivo pagamento do débito (pois enquanto não realizadas as obras não poder o locador alugar, de novo, o imóvel) as custas e demais cominações legais, inclusive correção monetária e honorários de advogado, estes na base de 20% (§ 3.º do art. 20 do CPC). Requer ainda o suplicante, de acordo com artigos 253 e 809 do CPC, seja o presente feito distribuído por dependência a este Juízo e apensado aos autos das ações já mais de uma vez antes referidas nesta petição (as quais por sua vez já se encontra, apensadas). Outrossim requer seja dada ciência da presente ao Dr. Curador de Massas Falidas. Protesta finalmente o suplicante pela produção de provas em geral e dá à presente o valor de Cr$ 200.000,00. J.A. por dependência. (a) Dr. Walmyr Mattos, OAB sob o n.º 6.239. à conclusão. Rio, 17-7-75. (a) Dr. Nilton Mondego de Carvalho Lima — Juiz em Exercício. Petição de fls. 61. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível. ULDERICO MONTILLO, nos autos do PROCEDIMENTO ORDINÁRIO que nesse Juízo move à Massa Falida de EMPRESA EDIFICADORA METROPOLITANA LTDA. e outros tendo em vista o que certifica o Sr. Oficial de Justiça a fls. vem requerer a V. Excia. seja o réu ERY FURTADO citado por edital com o prazo mínimo. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1976. (a) Dr. Walmy Mattos. Despacho de fls. 61. J. Exp. editais, com o prazo de 30 dias. Rio, 3-2-76. (a) Dr. Nilton Mondego de Carvalho Lima — Juiz em Exercício. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de futuro não possam alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de fevereiro de 1976. Eu, Maria Helena Corrêa Pires, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, Waldemar da Costa Morado, Escrivão, subscrevo. (a) Dr. José Rodriguez Lema — Juiz de Direito. Está conforme o original. O Escrivão, ilegível. (PJ 866)

EDITAL de notificação com o prazo de (20) vinte dias na forma abaixo:

O Doutor Ralph Lopes Pinheiro, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam notificados Joel Antunes do Nascimento e José Frutuoso Eugenio Filho que se encontram em local incerto e não sabido, que pelo mesmo ficam notificados para ciência das peças adiante transcrita, ciente de que este Juízo e cartório funciona Av. Erasmo Braga n.º 115 sala 301-B. Tudo na conformidade das peças adiante transcrita. Petição inicial. Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Aldori Pondeleki, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, por meio de seu advogado (doc. aneco, digo anexo) com base nos arts. 867 e seguintes do C. P. Civil que notificar os Srs. Joel Antunes do Nascimento e José Frutuoso Eugenio Filho, brasileiro, casado, comerciante e 2.º brasileiro, solteiro, maior, ambos domiciliados na Rua Carolina Machado n.º 1562, Bento Ribeiro, GB, pelos seguintes motivos: 1) — que, o requerente com os dois requeridos, em sociedade, constituíram a firma Móveis e Decorações Elan Ltda., nesta cidade, no endereço acima apontado; 2) — que, por motivos particulares e financeiros, o ora requerente foi obrigado a se afastar desta cidade, ficando algum tempo no Estado do Maranhão; 3) — que na ausência por força maior do ora requerente, os requeridos tomaram medidas drásticas em prejuízo completo e quase total da empresa, levando-a quase à falência, tudo sem a participação direta do requerente. Isto posto, a fim de resguardar direitos presentes e futuro, requer a V. Exa. a notificação dos requeridos, a fim de que, dentro de 30 dias em forma contábil, apresente ao requerente ou a seu advogado, todo o histórico da firma, quais as mercadoria, digo da firma, durante esse ano 1974 apresentando o Ativo e Passivo da firma, quais as mercadorias compradas e o que se deve à Praça, aos senhores e aos bancos, resguardando-se desta forma, o nome do requerente por atos incertos e aleatórios m, digo, cometidos pelos requeridos, sem qualquer autorização ou participação do requerente. Assim uma vez cumprida a presente, requer sua devolução, independente de traslado. P. e espera Deferimento. Rio de Janeiro, GB 34, digo, 24 de novembro de 1974 (a) José Carlos Cordeiro de Souza — OAB 17.866. Petição de folhas 12. Exmo. Sr. S, digo, Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível. Aldori Pondeleki, nos autos da Notificação proposta contra Joel Antunes do Nascimento e José Frutuoso Eugenio Filho, em virtude da certidão do Sr. Oficial de Justiça as fls. 9-verso, estando os notificados em lugar incerto e não sabido requer a V. Exa. a expedição de competentes Editais, para os efeitos de direito. P. Deferimento. Rio 23 de janeiro de 1976 (a) José Carlos de C. de Souza — OAB 17.866. E. Despacho de fls. 13. fls. 12 Defiro prazo de 20 dias em 4-2-1976. (a) Helena Bekhor. E para constar foram expedidos os Editais que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, Cidade do Estado do Rio aos 13 dias do mês de fevereiro de 1976. Eu, Zélia da Guia Gonçalves Verona, Escrevente o datilografei. E eu, Arthur Ferreira Cavalcante, subscrevi. (a) Ralph Lopes Pinheiro, Juiz Titular. (PJ 863)

EDITAL

EDITAL de notificação, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O Doutor Laerson Mauro, Juiz em exercício na Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo e Cartório se processam uns autos de notificação requerido pela Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara — COHAB, contra Darcy de Almeida Martins. Acontece que o referido notificando se encontra em atraso em mais de três prestações mensais relativamente ao imóvel sito à Estrada do Taquaral, 28 — Vila Aliança, infringindo cláusula contratual. Como esteja em lugar incerto e não sabido, a notificante requereu a notificação dos possíveis interessados, por edital, especialmente a de Darcy de Almeida Martins para que, no prazo de trinta dias, pague a totalidade do débito e mais encargos, sob pena de ficar, automaticamente e de pleno direito, rescindido o compromisso e reintegrada a Autora na posse do imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente Substituta o subscrevo. (P)

JUIZO DA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL de citação com prazo de trinta (30) dias à Nelson Maizano Calabresi e Enio de Mello Paes Barreto, e ciência de arresto, extraído dos autos da ação de Execução proposta por Empresa Bandeirantes de Administração S/A., na forma abaixo:

O Doutor Severiano Ignacio de Aragão, Juiz em exercício na Quarta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à Nelson Maizano Calabresi, e Enio de Mello Paes Barreto, que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Execução proposta por Empresa Bandeirantes de Administração S/A., para cobrança em 24 horas da importância de Cr$ 11.100,00 (onze mil e cem cruzeiros), devendo os réus indicarem bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens quantos cheguem e bastem ao pagamento da importância reclamada, apresentando embargos no prazo legal, e, não contestando a ação no prazo da lei, presumir-se-ão aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial e, cujos termos são os das peças a seguir transcritas: Petição Inicial de Fls. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, RJ. Empresa Bandeirantes de Administração S/A., com sede em São Paulo, à Rua João Bricola, 39, 2.º andar, cessionária do Banco Econômico S.A. (doc. 3), por seu advogado (docs. 1 e 2) infra assinado, vem, respeitosamente, propor a presente Ação de Execução por Título Extra Judicial com fundamento no art. 567, inciso II, combinado com os arts. 585, inciso I e 646 e seguintes do C.P.C, contra: Nelson Maizano Calabresi, brasileiro, casado, do comércio, residente à Rua Figueiredo Magalhães 442, apt. 604, Enio de Mello Paes Barreto, brasileiro, casado, do comércio, residente à Rua Sá Ferreira 115/801, pelas razões de fato e de direito, a seguir expostas: 1. Que, a Reqte., tornou-se credora de uma nota promissória, do valor de Cr$ 11.100,00 (onze mil e cem cruzeiros), vencida em 05 de agosto de 1974, de emissão do primeiro e aval do segundo Reqdo. não paga pelos devedores e protestada (docs. 3 e 4). Assim sendo, a Reqte., propõe a presente ação de execução com fundamento nos dispositivos legais supra mencionados, contra os Reqdos. para haver deles a importância de Cr$ 11.100,00 (onze mil e cem cruzeiros), acrescida de despesas de protesto no valor de Cr$ 54,80 juros de mora, custas judiciais, honorários advocatícios e demais cominações legais. A prova de seu direito se assenta fundamental e inequivocamente nos documentos que esta acompanham. Isto posto, requer se digne V. Exa. ordenar e determinar a citação dos Reqdos., nos termos do art. 652 do C.P.C. para que, no prazo de 24,00 horas, paguem o valor integral do débito de Cr$ 11.100,00 (onze mil e cem cruzeiros), acrescidos dos acessórios, ou ofereçam bens à penhora ficando, desde logo, citados, para apresentarem defesa, querendo, no prazo legal, e prosseguirem na ação em todos os atos até julgamento final procedente, sob pena de revelia. Decorrido o prazo legal, não efetuando os Reqdos., o pagamento do principal e acessórios, ou não oferecendo bens à penhora, requer seja efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça a penhora de bens de tantos quantos bastem para garantir o valor da execução. Recaindo a penhora em bens imóveis requer, mais, a intimação dos Reqdos. e de seus cônjuges, se casados. Não sendo encontrados os Reqdos., pelo Sr. Oficial de Justiça, a Reqte., pede seja procedido o arresto de bens conforme dispõe o art. 653 do C.P.C. Protesta-se por todos os meios de prova em direito admitido. Autorizadas as diligências do Sr. Oficial de Justiça na forma dos arts. 172 e 173 do C.P.C. D. e A. com os 4 documentos inclusos. Dá-se à presente o valor de .... Cr$ 11.100,00. P. deferimento. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1975. (as) Humberto Hiroshi Yamaguti, insc. 1.135-A. Distribuição: Corregedoria da Justiça. Ao 4.º Ofício de Distribuidor, à 4ª Vara Cível. Em 15.9.75. (as) Luiz Salgueiro Cerqueira — Juiz de Direito. Certidões de Fls. 11v.º: Certifico e dou fé que, me dirigi à Rua Figueiredo Magalhães n.º 442 e aí, fui informado pelo porteiro do Edifício, Sr. João Serafim de Araujo, ter o suplicado Nelson Maizano Calabresi, se mudado do apt.º 604, há bastante tempo para lugar que ignora, estando portanto o referido suplicado em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1975. (as) Eldo Sanches — Certifico e dou fé, que por indicação do Dr. advogado do requerente, me dirigi à Rua dos Inválidos n.º 190-A, e aí, fui informado que neste local, não trabalha e nem reside o suplicado Enio de Mello Paes Barreto, estando portanto o referido suplicado em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1975. (as) Eldo Sanches — Oficial de Justiça. Auto de Arresto de Fls. 14: Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Sá Ferreira 115, apt.º 801, onde nos dirigimos, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado expedido por este Juízo e o requerimento da Empresa Bandeirantes de Administração S/A., nos autos da ação de execução, que move contra Nelson Maizano Calabresi e Enio de Mello Paes Barreto, às 13 horas, com a observância das formalidades legais, procedemos a arresto do Direito e uso do telefone 287-2707, instalado no endereço acima referido; um aparelho de televisão de marca Philco, a cores, sem o n.º visível; um sofá de quatro lugares, estofado e forrado em veludo na cor azul marinho; duas poltronas estofadas mato oval; quatro cadeiras e duas poltronas com assentos formato oval?; quatro cadeiras e duas poltronas com assentos forrados em palhinha; duas cristaleiras com quatro portas cada uma; um carrinho de chá; um sofá com assento forrado em palhinha; um sofá estofado e forrado em veludo cor bege; duas poltronas estofadas e forradas em tecido estampado; uma geladeira duplex pintada na cor azul, marca Frigidaire, sem número visível. Arresto este feito para garantia do principal pedido feito no mandado, na importância de Cr$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), acrescidos de custas, juros de mora e honorários de advogado. E, para constar, lavramos o presente auto do que damos fé. (as) Eldos Sanches — Ival dos Santos Pitanga (as) Oficiais de Justiça. Petição de Fls. 19: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Empresa Bandeirantes de Administração S/A, por seu advogado, nos autos da ação de Execução que move a Nelson Maizano Calabresi e outro, tendo sido procedido o arresto dos bens dos devedores, que se encontram em lugar incerto e não sabido, respeitosamente requerer a expedição do edital para citação dos mesmos, na forma do art. 654 do C.P.C. P. deferimento. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1975. (as) Humberto Hiroshi Yamaguti, insc. 1.135-A. Despacho: Nos autos. Rio, 05.12.75. (as) Luiz Salgueiro Cerqueira — Juiz de Direito. Despacho de Fls. 20: Fls. 19 — Defiro. Prazo de 30 dias. Rio, 05.12.75. (as) Luiz Salgueiro Cerqueira — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Sueli Mariza Gentile Friedman, Escrevente, datilografei. Eu, José Wilson Amorim Moreira, Escrevente, conferi. Eu, Manoel José da Cunha Chaves, Escrivão Substituto em exercício, subscrevo.

O Juiz em Exercício
SEVERIANO IGNACIO DE ARAGÃO

LEILÃO
COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL de praça e leilão com prazo de dez (10) dias, para venda dos bens penhorados e avaliados nos autos da Ação de Execução proposta por BANCO ITAÚ S.A., contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BENEFICIADAS LTDA. e JOSÉ DE ALMEIDA, na forma abaixo.

O DOUTOR SEVERIANO IGNACIO DE ARAGÃO, Juiz em exercício na Quarta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de praça e leilão com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 12 do mês de março de 1976, digo, 1976, às 14,00 horas, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, serão levados à praça os bens penhorados e avaliados nos autos da ação acima mencionada, e sendo pelo mesmo apregoados e vendidos a quem mais lance oferecer acima da avaliação e, caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 22 do mês de março de 1976, às 14,00 horas, para a realização do leilão, que será efetuado pelo Sr. Porteiro dos Auditórios no Novo Palácio da Justiça, Hall dos Elevadores, e sendo pelo mesmo apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, tudo de conformidade com o laudo a seguir transcrito: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 35: Rua São Francisco Xavier n.º 74 — casa n.º 3 — Ap. 301. DIREITO AO USO E GOZO DO APARELHO TELEFÔNICO DA LINHA NÚMERO 264-0178 (dois seis quatro - traço nove um sete oito) ... Cr$ 10.000,00 — Um grupo estofado composto de sumier e duas poltronas revestidos em vulcouro na cor marrom escuro .... Cr$ 1.000,00 — Um aparelho de televisão marca Philco de 23 polegadas, em caixa de madeira clara sem número visível ... Cr$ 400,00 — Uma geladeira marca General Electric de 8 pés cúbicos aproximadamente, sem número visível ... Cr$ 500,00 — Dois aparelhos de ar condicionado marca Philco, sem números à vista ...... Cr$ 3.000,00 — Um guarda-roupa com 4 portas, em madeira clara ... Cr$ 700,00 — (TUDO NO ESTADO NORMAL DE USO). TOTAL Cr$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros). Rio de Janeiro — 8 de janeiro de 1976. (as.) NILSON LUIZ DOS SANTOS — 11º Avaliador Judicial. (as.) MARIA MAGDALA CORREA DE OLIVEIRA — 12.ª Avaliadora Judicial. E, a arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea por três dias devendo a quem ditos bens interessar, comparecer nos dias horas e locais acima mencionados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios 3% — Custas de 1% — Garantia o lanço com o sinal de 20% e quando funcionar o Ministério Público a taxa de 3%. Para conhecimento geral, mandei extraí-lo sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos [illegible] dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES, Escrivão Substituto em exercício, confiro e subscrevo. (as.) Severiano Ignacio de Aragão — Juiz em exercício. (S [illegible])

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

A DOUTORA VALÉRIA GARCIA DA SILVA MARON, Juiz em Exercício na Quarta Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias virem, dele conhecimento tiver ou interessar possa, que, por este Juízo e Cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pela Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro (Metrô) contra Liba Listgarten e Outro, relativa ao imóvel sito à Rua Pessoa de Barros n.º 65 e 65-A, em que foi o expropriante condenado a indenizar aos expropriados na importância de Cr$ 87.212,72 (oitenta e sete mil, duzentos e doze cruzeiros e setenta e dois centavos). E como queiram os expropriados Mina Listgarten, Szapsia Dawid Listgarten e sua mulher acima Listgarten, promoveram o recebimento da importância devida requereram na conformidade do Art. 34 do Decreto-Lei 3.365 de 21-6-41, a expedição do presente edital com o prazo de 10 dias, para que os possíveis interessados aleguem o que de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes, outrossim, que este Juízo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, 115, 1.º andar, sala D-[illegible]. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Celso Pinheiro Trindade Escrivão Substituto o datilografei e subscrevo. (a) Valéria Garcia da Silva Maron, Juiz em Exercício. (PJ [illegible])

COMARCA DA CAPITAL

DÉCIMA VARA CIVEL

EDITAL para ciência do levantamento da penhora, na forma abaixo:

O Doutor Ruy Barbalat, Juiz em Exercício no Juízo de Direito da Décima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos interessados que o presente Edital para ciência do levantamento da penhora virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo citem-se Edward Franco e Jorge José Oliveira Vianna para ciência das peças adiante transcritas e respectivo despacho, nos termos da ação Executiva proposta por FIRST NATIONAL CITY BANK contra Edward Franco e Jorge José Oliveira Vianna, cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, novo Palácio da Justiça. Despacho de fls. 51: 1, Levante-se a penhora sobre o telefone n.º 257-6254. Expeça-se mandado. Todas as custas referentes a essa penhora, seu levantamento e as despesas do leilão são da responsabilidade do exequente. 2. Expeça-se, digo, desentranhe-se o mandado, procedendo-se a penhora no telefone 242-3383 que seria do 1.º réu. Em 19.5.73 (a) Dr. Maurílio Rodrigues Pereira — Juiz em exercício. Auto de Penhora, depósito de fls. 54-54v.º. Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e à Rua Pompeu Loureiro n.º 20 apt.º 501, onde me dirigi eu, oficial de Justiça, abaixo assinado, lotado no Juizo da Décima Vara Civel, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por este Juizo, nos autos da ação executiva movida por First National City Bank contra Edward Franco e Jorge José Oliveira Vianna para cobrança da quantia de Cr$ 434,41 e mais as custas acrescidas e que acrescerem até final execução. E, depois de cumprir com todas as formalidades legais, procedi a penhora no direito que tem do uso do telefone n.º 257-6254 o suplicado Jorge José Oliveira Vianna. Feita a penhora para garantia do débito reclamado e custas acrescidas, e que acrescerem, fiz depositário do bem acima relacionado o Sr. Jorge José Oliveira Vianna. (a) Jorge José Oliveira Vianna depositário e (a) Prophyrio de Souza Vieira, Oficial de Justiça. Certidão de fls. 61. Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado e seu aditamento, me dirigi, à Av. Nilo Peçanha n.º 50 sala 1917, a fim de proceder a diligência ordenada no presente mandado, o que não me foi possível, em virtude dos suplicados Jorge José de Oliveira Vianna e Edward Franco, dali haverem sido despejados, segundo me foi informado pelo Sr. Lourenço, chefe da portaria do mencionado edifício. Rio, 3 de junho de 1975 (a) Prophyrio de Souza Vieira — Oficial de Justiça. Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado e seu aditamento, me dirigi à Rua Pompeu Loureiro, n.º 20, a fim de intimar no apartamento 501, o suplicado Jorge José de Oliveira Vianna, o que não me foi possível em virtude de haver recebido informação na portaria do mencionado edifício de que o mesmo fora despejado há cerca de quatro meses, tomando destino ignorado. Rio, 03.6.1975 (a) Prophyrio de Souza Vieira — Oficial de Justiça. Petição de fls. 69. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Décima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro. First National City Bank, por seu advogado, nos autos da Execução que promove contra Edward Franco, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., reiterar os termos da petição de fls., solicitando a extração de edital para levantamento da penhora do telefone de n.º 257-6254, dando-se ciência ao Depositário e a C.T.B. Termos em que, pede deferimento. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1976 (a) Dr. Edson Cosac Bortolai, advogado insc. 1154-B. Despacho de fls. 70. Defiro fls. 69. Rio, 9.02.76 (a) Dr. Ruy Barbalat, Juiz em Exercício. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Bramantino Segal, escrevente auxiliar datilografei. E eu, Guilhermino dos Santos, Escrivão subscrevo e assino autorizado pelo MM. Dr. Juiz.

(S 01)

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias, requerido por Giuseppe Masullo contra Fernando Leite, extraído dos autos da ação Sumaríssimo, na forma abaixo:

O Doutor José Aloysio Ribeiro de Souza, Juiz em exercício na décima nona Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente Fernando Leite, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência que foi designado o dia 25 de março de 1976, às 14.00 horas, para audiência de conciliação, instrução e julgamento, tudo nos termos da petição e despacho adiante transcritos: Petição de fls. 2. Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara Civel. Giuseppe Masullo, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente à Rua Oscar Lopes, 372, nesta cidade, vem com fulcro nos arts 16 e 22 do Dec.-lei 58/37 da Lei 4.380-64, 1218, n.º I, do CPC e demais preceitos legais pertinentes, propor a presente ação de Adjudicação Compulsória, através de procedimento Sumaríssimo, contra Fernando Leite, brasileiro, viúvo, industrial, domiciliado à Rua São José, 50, grupo 1001 nesta cidade pelas razões seguintes: 1 — Através de compromisso particular de compra e venda firmado em 18-10-1951 e devidamente registrado no 9.º RGI, o suplicado prometeu vender a Guilherme Marques, o lote 14 da quadra 6 do P. A. 15.758, com frente para a Rua Projetada "A", atual Rua Oscar Lopes, lado direito de quem vem da Estrada de Jacarepaguá, devidamente descrito no aludido instrumento (docs. 1.3 2 — O preço ajustado para aquela transação foi de Cr$ 79,30 (setenta e nove cruzeiros e trinta centavos), tendo o suplicado recebido o sinal de Cr$ 13,00 e o saldo em 60 (sessenta), prestações de Cr$ 1.105, das quais a última foi paga em 19-10-1956 (doc. 2) 3 — Em 6-6-1969, por título devidamente averbado no 9.º RGI, Guilhardo de Macedo Marques e sua mulher cederam seus direitos a compra do aludido imóvel, ao suplicado, com o preço totalmente pago — docs. 3.4 4 — O suplicante promoveu o pagamento do imposto de transmissão e obteve as certidões negativas de praxe, para a lavratura da escritura definitiva de venda do mencionado imóvel, a seu favor — doc. 5.12. Entretanto, não conseguiu obter dita outorga. Pelo exposto, requer a citação do suplicado para, em audiência, responder aos termos da presente, sob as penas da Lei. Espera a procedência da ação, concedida a adjudicação compulsória do referido imóvel em favor do suplicante e determinando seu registro no cartório imobiliário, através de carta, condenado o suplicado nas custas e honorários advocatícios. Protesta por provas. Dá a presente, para efeitos fiscais e de alçada, o valor de Cr$ 3.500,00 (doc. 3, D. e A E. Deferimento Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1975. (a) Henrique Czamarka — insc. 12.233. Petição de fls. 27. Exmo. Sr., Dr. Juiz da 19a. Vara Civel. Giuseppe Masullo, nos autos da ação, através de procedimento Sumaríssimo, movida contra Fernando Leite, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça, respeitosamente, requer a citação do Suplicado, por edital, remarcando-se a audiência para data que comporte o respectivo prazo. E, Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1976. (a) Henrique Czamarka, insc. 12.233. Despacho de fls. 27. J. Defiro. Edital com o prazo de 20 dias. Audiência dia 25 de março de 1976, às 14,00 horas. 15.1.76. (a) Gustavo Adolpho Leite — Juiz. E para que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias surta os efeitos leg*s, mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa Nacional, local na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis.

(Depe 238)

EDITAL de Notificação com o prazo de (20) vinte dias na forma abaixo:

O Doutor Ralph Lopes Pinheiro — Juiz Titular da Terceira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica notificado Ubirajara Ferreira da Costa e sua mulher que se encontram em local incerto e não sabido. Para ciência das peças adiante transcritas, ciente de que este Juizo e cartório funcionam à Av. Erasmo Braga n.º 115, sala 301-B. Petição inicial. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Cooperativa Habitacional dos Operários em Estabelecimentos Bancários do Estado da Guanabara Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro à Av. Presidente Vargas n.º 529 — S/2101, autorizada a funcionar pelo Banco de Habitação sob n.º 00, vem por seu advogado infra-assinado requerer a Va. R. digo, a V. Exa. a notificação de Ubirajara Ferreira da Costa e sua mulher Hilda Julião da Costa, ele bancário, ela do lar, brasileiros, casados, residentes à Rua do Tirol n.º 861 apto. 403, Bloco 2 — Jacarepaguá, nesta cidade. Pelos seguintes motivos: 1) Nos termos da Carta Compromisso anexo a notificante propôs vender o imóvel constituído do apto. 403 da Rua Tirol Bloco 2 — Jacarepaguá, nesta cidade, aos notificados na posse do imóvel, em caráter precário exercida em nome da notificante. 3) — Acontece que os notificandos, deixaram de pagar as prestações desde 25-8-73, estando assim a dever mais de três prestações. 4) — Pela cláusula 7 da Carta Compromisso o não pagamento de 3 (três) prestações mensais consecutivas acarreta a rescisão de Pelo. digo, pleno direito do compromisso, independentemente de aviso ou interpelação Judicial ou extrajudicial, facultado a notificante promover a reintegração da posse do imóvel, através de remédios possessórios e medidas liminares: 5) — Diante do exposto, a notificante requer sejam notificados o devere, digo, devedores para comparecer na sede da notificante a fim de pagar o débito em atraso, dentro de 15 (quinze) dias, sob pena de ser considerado definitivamente rescindido, de pleno direito, o compromisso de venda, perdendo os notificados as importâncias pagas, ficando ainda sujeitos as ações judiciais cabíveis. 6) — Cumpridas as formalidades legais, a notificante requer a entrega dos autos, independentemente de traslado, na forma da lei. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1975 (a) Sérgio Octávio de Andrade Villaça. OAB 24512. Petição de folhas 17. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Civel. Cooperativa Habitacional dos Operários em Estabelecimentos Bancários do Estado do Rio de Janeiro — Guanabara, nos autos da notificação, que move nesse Douto Juizo contra, digo, contra Ubirajara Ferreira da Costa e sua mulher Hilda Julião da Costa, vem por seu advogado infra-assinado, tendo em vista certidão do Oficial de Justiça, requer a notificação por Edital do requerido pos, digo, por der e dito. T. em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1976. Eu (a) Sérgio Octavio de A. Villaça — adv. E para constar foram expedidoses, digo, expedidos Editais que serão publicados e afixados em lugar de costume Cidade do Rio de Janeiro. Capital do Estado do Rio aos 19 dias do mês de fevereiro de 1976. Eu, Zélia da Guia Gonçalves Vedana, o datilografei. E eu, Arthur Ferreira Cavalcante, Escrivão subscrevi (a) Ralph Lopes Pinheiro, Juiz Titular.

(PJ 864)

COMARCA DA CAPITAL
DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 10 (dez) dias, para intimação de ALTAIR PEREIRA DE MELLO e sua mulher MARLI OLIVEIRA DE MELLO, na forma abaixo:

O DOUTOR EDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER que por este Juizo e Cartório do Escrivão de seu cargo que este subscreve se processam os autos da Ação Executiva requerida por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO contra ALTAIR PEREIRA DE MELLO e sua mulher MARLI OLIVEIRA DE MELLO, e que pelo presente se INTIMA a ALTAIR OLIVEIRA, digo, ALTAIR PEREIRA DE MELLO e s/m MARLI OLIVEIRA DE MELLO, para ciência de que foi feita a penhora no imóvel sito à Avenida Brasil n.º 11.961 — Bloco 9 — ap. 101 e correspondente fração de 0.003205 do terreno — lote 6 — quadra "C" do PA. 23.732, advertidos os réus que poderão oferecer embargos no prazo de dez dias, contados da presente intimação (art. 5.º da Lei n.º 3741/71), ensejando o não oferecimento a preclusão. E se encontrando os réus em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital de intimação com o prazo de dez dias, para que chegue ao conhecimento dos mesmos, cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115, sala 317-D, Novo Palácio da Justiça. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO e PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Olga Ferreira, Escrevente, datilografei. E eu, Theóphilo Marques Maues, Escrivão, subscrevo. (a) Dr. Ederson de Mello Serra, Juiz de Direito.

(S 05)

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA — Edital de Intimação com prazo de vinte (20) dias na forma abaixo. O Dr. Heitor Nogueira Guedes, Juiz de Direito da Segunda Vara de Familia da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente Manoel Balmaceda de Souza Pontes que por este Juizo é movida contra este último ação especial de alimentos a requerimento de ALDA MARTINS DE SOUZA PONTES na qual foi formulado pela autora o requerimento de fls. 31 de que tendo em vista o débito de alimentos, calculado, até 30.4.75 (fls. 27) e nada haver alegado o requerido, apesar da publicação do r. despacho de fls. 28, requer com fundamento nos artigos 248, inciso II e 251, inciso VI, ambos do Código Civil, se digne autorizar a suplicante, por Alvará, a alienar o imóvel sito na Rua São José n.º 231 (doc. 2 e 3) da qual é meeira, a fim de pagar-se dos alimentos devidos e tentar, com o saldo, adquirir um pequeno imóvel em Itanhandu, para residência sua e de suas filhas, tendo sido intimado a fls. 44 que o réu se pronunciasse sobre o pedido acima e que ficasse intimado de todos os termos e atos do processo, até final. Dado e passado aos 19.02.76, nesta Cidade do Rio de Janeiro. Eu, Maria Eunice Barreto Jabur, Escrivã interina a subscrevo. Heitor Nogueira Guedes, Juiz.

(S 03)

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

A DOUTORA VALÉRIA GARCIA DA SILVA MARON, Juiz em exercício no Juizo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias virem, dele conhecimento tiver ou interessar possa que, por este Juizo e Cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pela Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro (Metrô) contra Aurora Perez, Alzira Perez, Benjamin Perez Filho e Blandina Perez dos Santos, relativa ao imóvel sito à Rua Souza Neves n.º 18, em que foi avaliado pelo perito do Juizo na importância de Cr$ 83.952,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinqüenta e dois cruzeiros). E como queiram os Espólios de Aurora Perez que também se assinava Aurora Durão Perez e Mário dos Santos Ferreira, promoveram o recebimento de 80% do valor da avaliação supra, requereram na conformidade do artigo 34 do Decreto-lei n.º 3.365 de 21-6-41, a expedição do presente edital com o prazo de 10 dias para que os possíveis interessados aleguem o que entenderem de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes, outrossim, que este Juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, 115, 1.º andar, sala D-109. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Celso Pinheiro Trindade, Escrivão Substituto o datilografei e subscrevo. (a) Valéria Garcia da Silva Maron, Juiz em Exercício.

(PJ 865)

COMARCA DA CAPITAL
PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO para terceiros interessados, com o prazo de dez dias passado na conformidade do Art. 34 do Dec.-lei 3.365 de 21-6-41, na forma abaixo:

O DR. SERGIO CAVALIERI FILHO, Juiz em exercício nesta Vara, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juizo e Cartório se processam os Autos da Ação de Desapropriação movida pelo Estado do Rio de Janeiro contra Adelino de Araújo Coutinho e Manoel de Araújo Coutinho Júnior, tendo por objeto o imóvel da Rua Frei Caneca n.º 245. E por me haver sido requerido para posterior levantamento da importância de Cr$ 3.253.088,04, mando passar o presente edital, que será afixado na forma da lei, pelo qual ficam todos os interessados cientificados, a apresentarem em Juizo as alegações que tiverem dentro do prazo legal, cientes de que o Juizo funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115, sala D.107, Palácio da Justiça. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1976. Eu, (as.) Joécio M. Brandão, Escrevente Auxiliar datilografei. E eu, (as.) Fernando S. Lima, Escrivão Substituto. (as.) Sérgio Cavalieri Filho, Juiz em exercício.

(PJ 860)

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de ciência da penhora para José Roberto Giancristofaro, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O Doutor Nascimento Antônio Povoas Vaz, Juiz em exercício na Quinta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem e, principalmente José Roberto Giancristofaro, que por parte de Residência Cia. de Crédito Imobiliário foi proposta a ação de execução contra José Roberto Giancristofaro, tendo sido penhorado o apartamento duzentos e dois da Rua José dos Reis número dois mil e cem, bem como fração ideal de terreno ao mesmo correspondente, para garantia da execução da divida no valor de Cr$ 26.278,61 (vinte e seis mil duzentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta e um centavos) e mais as custas acrescidas e as que acrescerem até final execução, tudo de conformidade com petição e despacho que adiante transcrevo. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5a. Vara Civel do Rio de Janeiro — Residência — Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da Ação Executiva com rito especial (Lei 5741 de .. 01-12-71) que move contra José Roberto Giancristofaro, vem respeitosamente requerer se digne V. Exa., determinar a expedição de editais, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de que o Suplicado tome ciência da penhora de fls. E sendo este junto aos autos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1976. (a) ilegivel, Despacho de fls. 42 — Defiro (fls. 41). Rio, 19-01-76 (a) Nascimento Antônio Povoas Vaz. E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, ficando ciente José Roberto Giancristofaro que tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da primeira publicação para apresentar embargos e que não os apresentando presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo Autor e que a sede deste Juizo fica à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Olimpia Rosa Lemos, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Jayme Duarte, Escrivão Substituto, subscrevo e assino, no impedimento ocasional do titular.

(S-5927)

LEILÃO
COMARCA DA CAPITAL
SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL de arrematação de Praça para o dia 9 de março de 1976, às 14,00 horas, extraído dos autos da Ação Executiva movida por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO contra IVO RIBEIRO e sua mulher THEREZA DA COSTA RIBEIRO, na forma abaixo:

O DOUTOR RICHARD PAUL NETO, Juiz de Direito.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 9 de março de 1976, às 14,00 horas, no Hall dos Elevadores do novo Palácio da Justiça, pelo Sr. Inocêncio Adelino Figueiredo, Porteiro dos Auditórios, será levado à Praça de venda e arrematação, a quem maior lanço oferecer acima do débito de Cr$ 57.852,12, o seguinte bem imóvel: Casa de número 1347 da Estrada do Taquaral e respectivo terreno designado como lote n.º 28, da Quadra I, com área de 153 metros quadrados, situado no Bairro Araújo, em Senador Camará, Freguesia de Campo Grande, nesta Cidade, integrante do loteamento aprovado pelo Estado da Guanabara sob o n.º 28.893, residencial, com testada para a Estrada do Taquaral, lado ímpar, distante 48,20 metros do início da curva de concordância com a Rua Nove, medindo 8,50 metros de frente e fundos 18,00 metros de ambos os lados, confrontando nos fundos com o lote 15, à direita com o lote 29, e à esquerda com o lote 27, sendo o prédio construído em alvenaria de tijolos, constituído de sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, com 61,60 metros quadrados de área construída. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientes de que, no ato da arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% de sinal; 3% de comissão do Porteiro dos Auditórios; 1% de custas de Cartório, até o máximo de Cr$ 1.500,00. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Odalea Rocha Magalhães, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Humberto Mayworm, Escrivão, subscrevo. (as.) Richard Paul Neto — Juiz de Direito.

(S 04)

Edital de Intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias, extraído dos autos da ação de Execução proposta por Residência Cia. de Crédito Imobiliário contra Hamilton Martins e s.m. na forma abaixo:

O Doutor Gustavo Adolpho Leite, Juiz em exercício na Décima Nona Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, Hamilton Martins e sua mulher Lucia, digo, Marisa Lucia Solipa Martins, para que tomem ciencia que foi penhorado o apartamento número 302 (tresentos e dois) sito no bloco 'D', da Rua José dos Reis, número 2.100 (dois mil e cem), para garantia do principal pedido de Cr$ 28.829,37 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte nove cruzeiros e trinta e sete centavos), custas acrescidas e que acrescerem até o final da ação. E para que o presente edital surta os efeitos legais, mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa Nacional local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de uJneiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis.

(S. 5026)

Aproveitamento múltiplo dos reservatórios

O eng.º Cesar Cals, diretor de Coordenação da Eletrobrás, informa que esta empresa pretende lançar, dentro em breve, amplo programa de âmbito nacional, para aproveitamento múltiplo dos reservatórios das companhias de energia elétrica.

Embora algumas barragens hajam sido edificadas visando a outras finalidades e, em diversas áreas, desenvolvam-se alguns programas, os lagos artificiais construídos pelas companhias subsidiárias e associadas da Eletrobrás vêm sendo aproveitados, na maioria, quase exclusivamente para produção de energia elétrica. Agora, esses reservatórios são motivos de estudos e se inicia seus aproveitamentos múltiplos.

E' intenção da Eletrobrás, com a colaboração de órgãos federais, estaduais e organismos desenvolvimentistas, coordenar planos que estendem os programas ao maior número deles.

O primeiro setor a ser incrementado é o da piscicultura, que aliás, vem sendo implementado em vários reservatórios.

VAGAS PARA PEDREIROS, SERVENTES E FAXINEIROS

Wilsom King S. A. Automóveis precisa de pedreiros, meio-oficiais de pedreiros, serventes e faxineiros. Apresentar-se à Rua Bento Lisboa, n.º 108. Munidos de documentos para admissão imediata. Pagamos ótimos salários, mais prêmios de produção.

---

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

O caso do síndico

Os mais rudimentares principios de respeito à pessoa humana são relegados, espezinhados e postergados diàriamente, na sociedade agressiva, neurótica e radicalmente unilateral em que vivemos.

As provas de incompreensão, rancôr, e vingança, estão sendo oferecidas diàriamente em cada filme exibido na televisão, desde àqueles típicos e próprios do horário infantil até, e principalmente, aos do chamado "horário nobre". Todo mundo já sabe disso.

Nos jornais, temas que envolvem fome, guerras, assassinatos, custo de vida, infidelidades agressões de todas as formas, dão ao homem uma visão do que ele pode esperar dos seus semelhantes nos dias que correm.

Mas, o que leva o homem a ser um hipertenso em potencial? As poluições de todas as formas? O clima de angustia e ansiedade em que vive? A tremenda pressão econômica que leva o filho a matar o próprio pai? O irmão? A luta desesperada para a conquista do minimo necessário à sobrevivência.

Um turbilhão de perguntas não encontrariam respostas que pudessem transmitir, pelo menos e no mínimo, um pouco de tranqüilidade ao homem, vitima de um mundo transformado no qual as normas básicas repousam por cima de um paiol de pólvora pronto a explodir.

Pois bem, fatos dos mais variados poderiam ilustrar a tese apresentada, mas, nos apegamos a um fato, aparentemente simples, corriqueiro, buscando uma melhor compreensão de nossos leitores.

Um sildico de um edificio, portador de uma delegação dada por certo número de condôminos, toma uma atitude em benefício da manutenção da calma, ordem e respeito aos direitos de uma maioria. Um menino, portador de certa deficiência está envolvido diretamente como causador de manifestações, que perturbam a tranqüilidade geral

Ora, a defesa é legitima e assegurada nas mais puras manifestações das normas vigentes. Direito cristalino que deveria ser respeitado. Uma norma ferida que encontra na provocação da lei, defesa prolatada em uma gama imensa de jurisprudências proferidas por homens de ilibado saber.

Pois, colocaram o síndico e condôminos na posição de réus e não de vitimas que são, no tão divulgado caso, por uma cadeia de rádio, televisão e jornais, buscando carrear a atenção geral para uma novela que hoje é divulgada. Ora, o interêsse é puramente comercial e nada tem a ver com humanidade, mas, para atingi-lo jogam o síndico e condôminos à execração pública, ferindo e agredindo os direitos mais lídimos.

E, todo mundo (que não mora no prédio e logo não vive o problema, compelido por falso sentimentalismo e pressionado por uma muito bem dirigida chantagem emocional) começou a dar opiniões. Ninguém, procurou defender os condôminos, ninguém procurou saber o que eles passam quando gritos lascinantes cortam a noite e muito menos se existem no prédio outras crianças fàcilmente impressionáveis.

Entretanto, o interêsse da poderosa emissora não poderia ser ferido e está acima de tudo e de todos, até do respeito mais legítimo tributado a pessoa humana e ao direito instituído.

Praianinha e Canhague de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóil Coutinho

A diretoria da Confederação Brasileira tomou uma decisão das mais acertadas e que, diga-se de passagem, já deveria ter vindo há mais tempo, ao criar o cargo de divulgador. O titular será um homem de imprensa e remunerado, pois o objetivo primordial será o de propagar o basquetebol do Brasil. A idéia foi do presidente Alberto Curi, que fez exposição de motivos à diretoria e que teve aprovação por unanimidade.

Como não somos, de maneira alguma, candidatos ao posto por um punhado de razões, não obstante já termos sido lembrados, inclusive, para ocupar uma possivel assessoria de imprensa que seria criada, estamos mais à vontade ainda para alertar à CBB em alguns pontos para que tão bela iniciativa seja coroada de êxito. Assim sendo, o posto tem que ser ocupado por um jornalista credenciado, atuante e respeitado na classe. Seu trabalho, obrigatoriamente, não se deverá ficar restrito a redigir notinhas e sim divulgar o basquete através da imprensa, de um modo geral, em entidades classistas, clubes, colégios, mostrando o que é o basquetebol do Brasil, seus títulos internacionais e, necessariamente, no sentido de motivar praticantes e torcedores. Para tanto também será preciso que a CBB não só pague bem como dê condições ao responsável pelo importante posto para o bom cumprimento de sua missão. Se isto fizer, um *Oscar* para a CBB; do contrário é jogar dinheiro pela janela e criar outros problemas.

* ASSEMBLÉIA — Será efetivada hoje a assembléia geral da Confederação Brasileira de Basquetebol, que terá como local a sua própria sede, no 21.º andar do edifício Avenida Central, às 18 horas.

* ORDEM DO DIA da assembléia geral da CBB será a seguinte: aprovação ou não da ata anterior; concessão ou não da filiação à Federação Acreana de Basquetebol; conhecer e julgar o relatório da diretoria de 1975 e parecer do conselho fiscal, sobre contas do referido exercício; reforma do estatuto; aprovação ou não de alterações introduzidas no regimento geral; eleição de um membro para o conselho fiscal e o clássico interesses gerais.

* LEMBRETE — Nunca é demais lembrar que estamos promovendo o esporte da cesta com nosso *Basquetebol em Foco* não só aqui na nossa LUTA DEMOCRÁTICA como também no *Jornal de Tijuca* (órgão comunitário da Tijuca e adjacências; *Correio da Semana* (também órgão comunitário do Méier e adjacências); e na revista semanal esportiva *O Curingão*, respectivamente às sextas-feiras, sábados e sextas-feiras.

* DEFERÊNCIA — O Clube Sírio e Libanês do Rio de Janeiro, que no passado foi uma das maiores expressões do basquetebol, se lembrou do cronista, que viu o lançamento da pedra fundamental do belo ginásio da Rua Marquês de Olinda, enviando gentil ofício com convites para os bailes pré-carnavalescos. Infelizmente não compareceremos porque estamos praticamente em Teresópolis descansando a *carcaça*. Ficamos, porém, imensamente satisfeitos pela lembrança e desejamos ao querido Sírio e Libanês sucesso no carnaval que é um dos melhores do Rio, bem como ficamos na esperança dele breve voltar ao convívio do basquetebol do qual foi honra e glória.

Futebol Amador

ALMIR LEITE

Felizmente salvaram-se todos na reunião que seria *quente* e que acabou fria, sempre bem *encaminhada* pelo presidente Otávio Pinto Guimarães. Foi uma sentada tipo a seu estilo. O início da reunião versou em matéria financeira. E foi dito que tudo estava acertado entre o tesoureiro Eumiro de Almeida, do DA; dr. Ondomar Sarti, vice-diretor-geral; e o tesoureiro Alexandre, da FCF. Os salários dos funcionários do DA em atraso foram pagos ontem através de um cheque do Banco Boa Vista, de Cr$ 19.200,00. Aí o presidente Otávio Pinto Guimarães fez referência aquilo que considerou erro dos clubes em não procurá-lo para encaminhar os problemas dos mesmos, junto ao presidente Heleno Nunes. Ressaltou a atitude do deputado Santana Filho ou de outras pessoas que quiseram ajudar o futebol amador, mas que tudo isto tem que ser preparado nos bastidores. Quando os clubes chegarem à presença do presidente da CBD ele já sabe o que atender. Otávio Pinto Guimarães disse, ainda, que sem ele o presidente Heleno Nunes não atenderá os clubes. O tesoureiro do DA voltou a falar aos clubes e quando preconizava maior estrutura e previsões junto ao Departamento Jurídico da FCF o ex-diretor-geral, dr. Almehy Pesset, fez, junto ao tesourenro, atendendo dizendo que não concordava porque, através de ofícios, fez sempre ver ao presidente da FCF esses problemas. Exibiu então um envelope onde estariam as cópias dos ofícios. Aí o presidente Otávio Pinto Guimarães se retirou e todos entenderam que era uma jogada do presidente, que não interessava ver os documentos. Os clubes confiaram na palavra do antigo dirigente do DA e as provas não foram mostradas. Então ficou positivado o seguinte: o relatório do dr. Ondomar Sarti era verdadeiro, apenas não extraiu a divida da FCF de 30 mil cruzeiros. O dr. Almehy Pesset tem razão porque já extraiu a divida da FCF. Aí aconteceu o segundo tempo da reunião. Otávio Pinto Guimarães retorna da sala de imprensa e diz que as portas da Federação estão sempre abertas aos clubes. Marca nova reunião para terça-feira após o carnaval e não abre mão da presença do dr. Alfredo de Almeida, solicitando que o dr. Ondomar Sarti permaneça à frente do DA pelo menos até o dia 9. Airton Ferreira fez uma pergunta se o problema financeiro está resolvido. Aí o presidente disse que se recusava a discutir este assunto porque o tesoureiro do DA não estava em jogo. Todos se retiraram, satisfeitos, já pensando em termos de que existe.

CARNAVAL É NO TAC — No ginásio do Piedade, na Rua Torres de Oliveira, 29, vai acontecer o carnaval da Telefônica. Tudo jóia, preparado para o sucesso absoluto. Quatro bailes de adultos e dois infantis, domingo e terça-feira.

COMARCA DA CAPITAL

DÉCIMA SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL de Intimação com o prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor Paulo Sérgio de Araújo e Silva Fabião, Juiz de Direito, em Exercício no Juízo de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, por este Juizo e cartório transitam os autos da execução por título extra judicial, autuada e tombada sob o número 77.582, requerida por DENASA DESENVOLVIMENTO NACIONAL S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, em face de A. J. de Araujo e Filhos Ltda., Wilson José de Araujo e Adriano José de Araujo, nos quais foi requerido a expedição deste edital para intimação de Wilson José de Araujo, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que o arresto que recaiu sobre quatro notas promissórias, com vencimentos para os dias 16 de janeiro, digo, dias 16 de novembro e 16 de dezembro do ano em curso e 16 de janeiro e 16 de fevereiro do ano próximo vindouro, no valor de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), cada foi convolado em penhora, bem como, para, no prazo de 10 dias, querendo, oferecer embargos a execução, sob pena de revelia e, de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela exequente, ciente, outrossim, que a sede deste Juizo é a Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — Corredor B, sala 331. E, para que chegue ao conhecimento de todos fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor, que serão publicadas e afixadas na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (as) Leoni Alves da Silva, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente do cartório, o datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO
PAULO SERGIO DE ARAÚJO E SILVA FABIÃO

(S 02)

CARNAVAL—LD

EQUIPE — Sérgio Lopes, Irineu Medeiros e Macula

Irajá apresenta decoração

A Diretoria do Irajá Atlético Clube, que tem sua sede na Avenida Monsenhor Félix, 366, programando para a noite de hoje ,um coquetel à imprensa, quando da oportunidade fará a apresentação à imprensa e convidados, da decoração carnavalesca "No Fundo do Mar". Quatro bailes para adultos e duas matinés infantis serão promovidas durante a temporada de Momo, a ter início sábado próximo.

Roda de samba do Renascença é quinta-feira

O Renascença Clube encerra suas atividades pré-carnavalescas, na noite de amanhã, promovendo na sede do Esporte Clube Maxwell, uma sensacional noitada de samba, com a presença dos mais famosos partideiros e compositores das escolas de samba. Sendo que sábado já é carnaval, o Renascença promove noitada de samba na quinta e voltando somente no sábado, dia 6 de março.

Com enredo do Mar, Império vai desfilar na Avenida!

Para os *experts* do mundo do samba, este ano será dos mais empolgantes no que tange ao desfile das escolas de samba, aparecendo alguns com maior destaque na conquista do campeonato carioca do samba marcado para a noite de domingo de carnaval na Avenida Presidente Vargas. Mas a opinião de muitos é que o Império Serrano dificilmente deixará escapar o título de suas mãos, levando para a Praça XI o excelente enredo *As Lendas das Sereias, Rainha do Mar*, que o professor Fernando Pinto preparou para a simpática escola de Madureira. O último campeonato conquistado pela escola, agora presidida por Irani Santos Ferreira, foi no desfile de 1972, também na Avenida Presidente Vargas.

Realizando seus ensaios em sua quadra de Madureira, a escola de samba tem em suas fileiras imperianos de real valor. Eles jamais acreditam na vitória antes do desfile. Trabalham com afinco, guardam em segredo de sete chaves o fruto desse trabalho e somente na avenida apresentam-no com força total, tentando a conquista do 1.º lugar. Tratando da escola e não se preocupando com as demais treze concorrentes, sempre presentes com real valor e desejosos, sempre, de derrubar a escola favorita ou o tradicional *já ganhou*. Mas, este ano, com uma situação financeira equilibrada, apesar do triste desastre da Central do Brasil, quando a escola colocou nos seus cofres cerca de 400 mil cruzeiros da indenização, a conhecida *pérola da serrinha* trabalha para a conquista do título.

Os ensaios no antigo Mercado de Madureira têm recebido os maiores elogios por parte dos convidados, novos adeptos e também das autoridades que ali são homenageadas. Um trabalho sério, dedicado e com carinho vem sendo realizado. O confeccionamento das fantasias vem sendo feito dentro dos padrões do figurino.

Marcada pela autenticidade trazida do antigo Morro da Serrinha, a Império Serrano não é melhor do que as outras nem igual e nem diferente. É apenas autêntica e realista.

PRESIDÊNCIA

A presidência da escola está entregue a Irani Ferreira. Antônio Lemos figura como vice-presidente. Os diretores de harmonia são Itaci dos Santos, Mário Dentinho, Antônio Fuleiro, enquanto a ala dos compositores é presidida por Nina Rodrigues. A bateria vai se apresentar com 250 figurantes, incluindo 50 garotos. O cantor oficial é Roberto Ribeiro, que será coadjuvado por Sobrinho.

FIM DE SEMANA

No último final de semana, sexta-feira, a escola promoveu uma homenagem à Riotur; sábado foi a homenagem à imprensa em geral; e no domingo foi realizada uma recepção ao Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, que, apesar das chuvas, esteve bastante animada. O ensaio geral acontecerá em duas fases. A primeira, na noite de quinta-feira, dia 26, quando todas as alas estarão se exibindo, e a segunda, dia 27, sexta-feira, quando, além das alas, os destaques e passistas se exibirão dentro do quadro em que estarão desfilando na Avenida Presidente Vargas.

Os quadros estarão distribuídos em dez partes, segundo Fernando Pinto. O primeiro, Mar de Janaina; o segundo, Mar de Caiala; o terceiro, Mar de Inaê; Mar de Oxulum, Mar de Mukuna, Mar de Sobá, Mar de Ogunte, Mar de Marabo, Mar de Dandalinga e Mar de Iemanjá. Os imperianos serão 3.800 sambistas, desfilando com muita alegria e entusiasmo para o público e júri, com uma exibição de respeito.

Baile das Atrizes sexta no Canecão!

José Wilker (príncipe consorte) ladeado no flagrante por Sônia Braga (rainha das atrizes) e a rainha do carnaval, Joaquim Menezes (rei do carnaval) e Aldemário Ezequiel (cidadão recreativista), promovendo a realização do 41.º Baile das Atrizes, marcado para a noite de sexta-feira, dia 27, no Canecão, a partir das 23 horas, com a animação da banda do Valdir Calmon e a presença ainda de baterias da Escola de Samba Mocidade Independente de Padre Miguel. Toda a renda do Baile das Atrizes será revertida em benefício do Retiro dos Artistas. Os ingressos estão à disposição na portaria do Canecão, ao preço de 120 cruzeiros (individual).

Gragoatá promoverá carnaval em Niterói

O presidente do Grupo Gragoatá, Amadeu Derito, não vem poupando esforços, no sentido de que o carnaval deste ano, que será realizado no novo e enorme barracão, possa superar os dos anos anteriores, quer nas lindas decorações que estão sendo feitas, como também para que os milhares de foliões que ali comparecem, possam se divertir a valer.

Como é sabido, o Gragoatá é um clube tradicional de Niterói, e a sua freqüência prima pelo respeito, já que é classificado como o baile mais familiar desta cidade.

A fim de que tudo sempre corra na mais perfeita ordem e tranquilidade, tanto o presidente Amadeu Derito, como os demais membros da diretoria, sempre permanecem vigilantes, exercendo uma severa fiscalização, não permitindo, assim, que elementos perturbadores provoquem brigas ou outros tipos de desatinos. Apesar de tudo isto, os foliões carnavalescos não deixam de frequentar os bailes que a entidade promove.

Durante os festejos momescos, como costuma fazer todos os anos, o Gragoatá dará 4 grandiosos bailes noturns, nos dias 28, 29, 1 e 2 das 23 horas às 4 da manhã, e mais 3 bailes infantis das 17 às 20 horas, sendo que no domingo dia 29, terá início a Matinê Oficial dos Festejos Carnavalescos da cidade, com valiosos prêmios para as 5 melhores fantasias.

Carnaval da AEC tem como tema "Palhaço"

Numa homenagem a uma das figuras mais importantes dentro e fora do carnaval, a Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro escolheu para tema de sua decoração, "O Palhaço". Entre as pessoas que mais defenderam este tipo caricatural que tem alegrado tantas gerações, destacamos os saudosos Chimarrão, Dudu e Benjamim de Oliveira, sem esquecer também o conhecido Carequinha, ainda hoje uma presença muito grata em festas infantis e outros acontecimentos.

"Oi raia o sol suspende a lua...
Olha o palhaço no meio da rua..."

Era assim antigamente. O palhaço nas ruas, atração maior dos circos com seus camelos, suas girafas, seus leões, os "poneis"... Uma recordação grata na imensidão dos tempos, conservada carinhosamente — a alegria transmitida pelos palhaços.

Por que haveremos de perder, pois, a sua memória? Ele ainda hoje aí está, em sua aparente ingenuidade, procurando reviver ilusões apagadas pela poeira dos tempos, tentando fazer rir até quem não compreende a sua arte, seus sentimentos. Eis o palhaço retratado nestes versos da imortal melodia de Orestes Barbosa e Silvio Caldas, "Chão de Estrelas".

"Minha vida era um palco iluminado...
Eu vivia vestido de dourado...
Palhaço das perdidas ilusões.
Cheio dos risos falsos de alegria
Andei cantando as minhas fantasias
Com a corda feliz dos corações..."

Não, não poderiamos esquecer, na evocação dos carnavais, da grandiosa contribuição desta figura aos comediantes dos dias que vivemos.

Lembremo-nos do palhaço. Junto com as alegrias de Momo, com as gargalhadas monumentais de regozijo, juntemos a cara envelhecida do palhaço, alegre ou na curtição de recordações inconfessáveis.

INGRESSOS PARA O CARNAVAL
PREÇOS POR DIA

Ingressos		
1 cavalheiro e uma dama	Cr$	60.00
1 dama	Cr$	15,00
Sócios		
1 cavalheiro e uma dama	Cr$	30,00
1 dama	Cr$	10,00
Reserva de mesa		
A noite	Cr$	100,00
Baile infantil	Cr$	50,00

4.000 FOLIÕES NO CARNAVAL DO HIGINO

A cantora Beth Carvalho, acompanhada pelo seu conjunto "A Fina Flor do Samba", animará os bailes carnavalescos da boate do Hotel Guarujá, em Santos, nas noites de sábado, segunda e terça-feira de Carnaval. No domingo, um avião especial traz a cantora ao Rio para o cumprimento de uma das obrigações do coração: Beth; como nos anos anteriores, desfilará numa das alas do Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira.

Canarinhos e São Clemente vão desfilar em Botafogo

Os Canarinhos das Laranjeiras com mais de mil e 600 figuras e a Escola de Samba São Clemente, com mais de mil figurantes, tomarão parte nos desfiles da rua Arnaldo Quintela, na programação da IV Região Administrativa e da Riotur para reviver o carnaval de rua, em Botafogo. O Largo do Machado e a Praça São Salvador estarão também ornamentados para os quatro dias do reinado de Momo.

Baile das Frutas no Maria da Graça

O Brasil em Forma de Aquarela é o tema da decoração do Maria da Graça Futebol Clube, na Rua Professor Boscoli, 40, que será mostrada aos jornalistas, autoridades e convidados na noite de quinta-feira. O clube, além dos bailes normais, programou para a noite de sexta-feira, a partir das 23 horas, o I Baile das Frutas, com a animação de duas orquestras carnavalescas, sob o título a Banda do Pepino. Reserva de mesas e convites na secretaria do clube.

Esporte Iguaçu tem mesas esgotadas

Já esgotou a venda antecipada de mesas do ECI, para o carnaval de 1976. Todas, pela excelente localização tiveram preferência indistinta, dado principalmente à funcionabilidade, a par do esquema de atendimento montado pela atual diretoria e que oferece a todos os foliões, a assistência necessária.

Cerca de 80 garções manterão permanente assistência em todas as mesas. A segurança e plantão médico, são outros pontos que mereceram atenção da diretoria, para os quatro dias de Momo. Além disso o Esporte Clube Iguaçu manterá vigilância para evitar abusos, para garantia de um carnaval tranquilo, alegre e ordeiro dos verdadeiros foliões da Baixada.

O ingresso antecipado vem alcançando um índice maior em 150%, em relação ao ano anterior, o que significa que o carnaval do ECI, em 76, será o melhor de todos os tempos. A decoração sob o tema "Carnaval de Estrelas" e que será apresentada à imprensa dia 26, está orçado em 75 mil cruzeiros e leva a assinatura de Manoel Martins Coutinho, autor dos carnavais do Iate Club do Jardim Guanabará, do Jequiá EC e das convenções da Gilet no Hotel Glória.

Figuras de destaque no mundo artístico e turistas, se farão presentes no carnaval do ECI que, este ano, abriu suas portas aos associados do Nova Iguaçu Country Club, através de um convênio firmado entre as duas tradicionais agremiações.

Banda da Glória vai sair sábado e segunda

Jorge, Zito, Avelar, Paulinho, Henrique, Cesar Renato, Mialzir, Eunápio, Malaquias e Ivson, diretores da Banda da Glória, agradecem a divulgação que tem sido feita pelo amigo e solicitam mais uma colher de chá. A passeata de sábado último, a primeira deste ano, foi uma tremenda curtição. Mais de 800 pessoas todas vestidas com a camisa da banda, bateria da pesada comandada pelo Chará que não é nota 10 e sim nota 1.000, muitos metais entoando o Hino da Banda, Suzana Vieira, madrinha e uma pá de gatinhas, algumas estão disputando o título de Rainha da Banda, deram aquela incrementação.

Sábado e segunda-feira de carnaval tem mais. A saída dos foliões está marcada para as 14 horas e o local de concentração será Rua Cândido Mendes esquina com a Rua da Glória.

Carnaval Bacana...
É com Edson Sant'Anna
RÁDIO GUANABARA — 1.360 KILOHERTZ — ZYD-42
A ONDA DA ALEGRIA
De 2a. à 6a. feira - das 12 às 14 horas - "SUA MAJESTADE O REI"
Noticiário dos blocos, ranchos, frevos, clubes sociais e escolas de samba, e os sambas-enredos, com Edson Sant'Anna, o Rei Momo do povo.

Bete Carvalho anima carnaval de Santos e sai na Mangueira

Devido ao grande número de mulheres bonitas que vai comparecer aos bailes do Higino Country-Club, o presidente da entidade, Sr. Rubens Tendler, está garantindo o mais animado carnaval dos últimos tempos em Teresópolis, com muita diversão para as quase quatro mil pessoas que devem comparecer a cada noite do "Carnaval Total".

Explicou que a denominação de "Carnaval Total" deve-se ao fato de que, ao lado de dois salões para os festejos de Momo, com quatro orquestras, estarão abertas duas boates: uma com música pop e outra com os ritmos suaves da nostalgia, atendendo a todos os gostos. No salão de carnaval estará se exibindo um grupo-show da Escola de Samba Bambas da Serra.

CONVÊNIO É SUCESSO

O convênio proposto aos clubes de Teresópolis constituiu-se em pleno sucesso, com a adesão do Clube Caxangá, Clube Bom Retiro, Panorama Country Club, Casa de Portugal, Casa Espanhola, Teresópolis Country Club, Teresópolis Golf Club e da Associação dos Servidores do Banco Central.

Os associados de todos eles terão um desconto médio de 25% no preço dos ingressos e de 50% no preço da mesa, as quatro noites. Os ingressos-convênio podem ser adquiridos no Higino (à Rua Jorge Lossio, 207 Alto) até às 18 horas de sábado, ou de 19 às 21 horas nos dias dos bailes.

CAP INFORMA:
DUQUE DE CAXIAS

RENATO E SEUS BLUE CAP'S
Comandam o Carnaval
CAP
Domingo de Carnaval desfile de fantasias c/ Clóvis Bornay, Evandro de Castro Lima e Mauro Rosas
RESERVAS: Telefones: 754-3838 - 754-2024
NESTE SÁBADO
Sensacional Grito de Carnaval

DIOGO DOS CHAPÉUS
Confecciona qualquer tipo de chapéus. Fornece todos os artigos para carnaval. Paetes — Missangas — Plumas e Bijouterias em geral — Artigos para noivas.
NOVO END.: RUA REGENTE FEIJÓ, 26 — Loja

festival de &
QUEM NÃO GOSTA DE SAMBA, BOM SUJEITO NÃO É.
De 7 de fevereiro a 6 de março, o I Festival de Samba e Carnaval, no Pavilhão, vai mostrar quem tem mais samba no pé.
Não vai faltar alegria, nem vaga pro carro, nem cerveja gelada. Mas se você não for lá, vai ficar faltando um.
RIOTUR BRAHMA PROMAG

Sambista, você brilha mais no carnaval, usando fantasias confeccionadas com os artigos adquiridos nas **LOJAS SILMER**, na Rua da Alfândega, 173. Encomendas pelo telefone: 224-2166. **LOJAS SILMER**, a casa onde o sambista se sente bem, por ser atendido melhor.